

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 1306ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Luís Francisco Ribeiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. Registrar as presenças do Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Procurador de Justiça e Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Dr. Antônio Gonçalves Vieira, Procurador de Justiça e Dr.ª Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, Chefe de Gabinete. Registrada a ausência, justificada, da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

1) O Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1306ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 05 de abril de 2019, às 09:00 horas.

2) O Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo à apreciação do Colegiado as atas da 1305ª sessão ordinária e da 3ª sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizadas nos dias 15 e 18 de março de 2019, respectivamente, cujas cópias foram encaminhadas aos Conselheiros. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando cumprimenta aos presentes e solicita seja incluído no item 1.7 da 3ª sessão extraordinária o seguinte, como consta no voto da Relatora: “obedecendo ao mesmo critério, qual seja, remoção por antiguidade”. Justifica que a ata esteja nos exatos termos do voto da Relatora. O Presidente solicita que sejam esclarecidos na ata da 3ª sessão extraordinária os editais que foram republicados e aqueles que foram publicados, com os respectivos critérios. **O Presidente declara aprovadas e autoriza as publicações das atas da 1305ª sessão ordinária e 3ª sessão extraordinária, realizadas nos dias 15 e 18 de março de 2019, respectivamente, com as retificações apresentadas pela Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e pelo Presidente.**

3) Antes de iniciar a pauta de julgamentos, o Presidente cumprimenta o Dr. Luís Francisco Ribeiro que hoje participa da primeira sessão como Corregedor-Geral do Ministério Público, desejando-lhe uma gestão marcada de êxito. Também cumprimenta de modo especial a Dr.ª Clotildes Costa Carvalho pela passagem do seu aniversário no dia 03 de abril, desejando-lhe muita saúde, paz e alegrias. Em seguida, informa a adesão do Ministério Público do Estado do Piauí à campanha Abril Verde, organizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, aliado ao Ministério Público do Trabalho, ao Tribunal Superior do Trabalho, à Organização Internacional do Trabalho e à Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do Trabalho está articulando com Instituições e Associações, dentre elas o Ministério Público do Estado do Piauí, para que sejam realizadas em todo o país ações voltadas à Campanha “ABRIL VERDE”, com vistas à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Por meio do ofício-circular nº 102/2019/PRESI-CNMP, o CNMP solicita a adesão do MPPI à referida Campanha, sugerindo diversas ações em alusão ao meio ambiente do trabalho, à saúde e à segurança ocupacionais e prevenção de riscos e acidentes no trabalho. O Presidente também realça a implantação de outra campanha pelo Ministério Público do Estado do Piauí em comemoração à passagem do Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Em seguida, Presidente deu posse da Dr.^a Teresinha de Jesus Marques como Conselheira titular, em face Conselho Superior do Ministério Público, em decorrência da posse do Dr. Luís Francisco Ribeiro como Corregedor-Geral do Ministério Público. Por fim, o Presidente propõe voto de louvor à Dr.^a Itanielli Rotondo Sá por sua atuação junto à Assessoria de Planejamento e Gestão Ministério Público do Estado do Piauí, tendo os demais Conselheiros aderido à proposição e aprovado, à unanimidade, voto de louvor à Promotora de Justiça Itanielli Rotondo Sá, pela atuação como Assessora de Planejamento e Gestão. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou voto de louvor à Promotora de Justiça Itanielli Rotondo Sá, pela atuação como Assessora de Planejamento e Gestão, conforme proposição do Presidente do Conselho Superior e adesão dos demais Conselheiros.**

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS

4.1 Feitos pautados com vista, na forma do art. 43, §1º, do Regimento Interno.

4.1.1 Procedimento Preparatório nº 23/2017 (SIMP nº 002027-019/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostas irregularidades quanto ao pagamento de despesa com pessoal da Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro. Voto-vista da Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Julgamento prejudicado em face da ausência, justificada, da Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.

4.1.2 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000299/2018-35 (GEDOC nº 000056-226/2018). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: licença para tratamento de saúde. Interessada: Áurea Emília Bezerra Madruga. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão. Voto-vista do Presidente, Dr. Cleandro Alves de Moura.** Voto vista. Requerimento de concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde para membro ministerial no período de 20/07/2018 a 02/08/2018. Notificação da Coordenadoria de Perícias Médicas do CIASPI, que elaborou laudo pericial manifestando-se favorável à concessão da prorrogação da licença médica à agente *parquetiana*.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Preenchimento dos requisitos legais. Homologação da prorrogação da licença para tratamento de saúde perante o Ministério Público do Estado do Piauí, vigência do Ato PGJ nº 526/2015. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a licença para tratamento de saúde, no período de 20/07/2018 a 02/08/2018, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

4.2.1 Inquérito Civil nº 02/2019 (SIMP nº 000563-156/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: suposto crime ambiental – mal funcionamento de metalúrgica em Altos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado após denúncia anônima, relatando poluição sonora na aludida metalúrgica. Após a intervenção ministerial, a Secretaria Municipal de Finanças esclareceu que o estabelecimento não possuía alvará de funcionamento, motivo pelo qual interditou o referido local. Posteriormente, o douto promotor de justiça realizou vistoria *in loco* com os órgãos competentes, tendo constatado que o estabelecimento encerrou suas atividades. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.2 Inquérito Civil nº 036/2016 (SIMP nº 000282-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: apuração de frequentes irregularidades nas administrações municipais, através de práticas atentatórias aos princípios regentes da administração pública enumerados no caput do art. 37 e o acompanhamento do processo de transição municipal e cumprimento da Lei Estadual nº 6.253 de 22 de agosto de 2012 no município de Betânia do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado de ofício. O *parquet* expediu recomendações aos prefeitos envolvidos na transição municipal, para que obedecessem a legislação vigente. Posteriormente, o gestor que assumiu a respectiva prefeitura informou que a transição se deu de forma precária, com informações imprecisas acerca de convênios existentes, atos contábeis, restos a pagar, etc. Ademais, esclareceu que cumpriu as recomendações expedidas pelo Ministério Público, notadamente, considerando que foram ajuizadas ações de improbidade administrativa em face do antigo gestor pela prática de atos ilícitos (processos nº 0000258-44.2017.8.18.0064 e 0000285-27.2017.8.18.0064), conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Desta feita, considerando que em relação às irregularidades constatadas, foram ajuizadas ações por parte do município, inexistem razões para dar continuidade ao presente procedimento, visto ter atingido seu objetivo. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.2.3 Inquérito Civil nº 108/2017 (SIMP nº 000274-019/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possível processo fraudulento praticado pelo Secretário Municipal das Cidades da Prefeitura de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado após denúncia feita pelo Sr. Osvaldo de Jesus da Silva. O *parquet* requisitou informações e documentos ao secretário estadual das cidades, Sr. Fábio Mendonça Xavier de Oliveira, tendo este prestado os devidos esclarecimentos e encaminhado a documentação pertinente. No curso da investigação, verificou-se que o procedimento licitatório em questão já fora analisado pelo TCU – Tribunal de Contas da União, o qual, por meio do acórdão nº 916/2017, concluiu pela inexistência de irregularidades no referido certame. Ademais, em análise detida e acurada dos autos, o d. promotor de justiça constatou que, de fato, o processo licitatório ocorreu sem irregularidades, sendo a denúncia, portanto, improcedente. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.4 Inquérito Civil nº 03/2018 (SIMP nº 000374-262/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: prestação de contas da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito/PI – Exercício 2011. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado após ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado – PI, encaminhando acórdão referente à prestação de contas do aludido município. Em análise aos autos, a d. promotora de justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que segundo entendimento do STF, a legitimidade para executar título executivos extrajudiciais cujos débitos tenham sido imputados por cortes de contas, pertence ao ente da administração pública prejudicado (RE nº 223.037/se). O MP notificou o TCE-PI acerca da decisão, bem como oficiou o município para que procedesse com a adequada execução do título executivo referente aos débitos em questão, sob pena de incorrer em ato de improbidade administrativa. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.5 Inquérito Civil nº 37/2017 (SIMP nº 000089-025/2015). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no contrato firmado entre a PRODATER e a Empresa Gestão de Inteligência Informática LTDA. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento oriundo de notícia de fato. Após solicitação do *parquet*, a PRODATER encaminhou a documentação pertinente, restando esclarecido que o contrato nº 007/2010 iniciou-se em 22/07/2010 e encerrou-se em 21/07/2011, chegando ao seu quarto aditivo em 2015, não infringindo, portanto, o disposto no art. 57, II da Lei de Licitações, o qual estabelece que os contratos relativos “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”, não tendo, portanto, o aludido contrato ultrapassado tal limite. Desta feita, tendo o d. promotor de justiça constatado a improcedência da denúncia, pautou pelo arquivamento do feito. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.6 Inquérito Civil nº 03/2016 (SIMP nº 001411-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Arraial. Assunto: apurar o desvio de finalidade no uso do ônibus de transporte escolar proveniente do MEC, município de Arraial-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado após notícia de fato oriunda do Ministério Público Federal, relatando que o ônibus de transporte escolar proveniente do MEC estaria transportando pessoas para a cidade de Oeiras – PI, no dia 18.10.2015, em situação denotativa de desvio de finalidade. No curso da investigação, o d. promotor de justiça verificou a existência de outro procedimento em trâmite naquela promotoria de justiça versando sobre o mesmo tema, motivo pelo qual pautou pelo arquivamento do feito. Não homologação. Diante da existência de outro procedimento com o mesmo objeto do inquérito em exame, mostra-se mais razoável que o presente feito seja apensado ao aludido procedimento, podendo servir, inclusive, de subsídio para tal investigação. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou sejam os autos do Inquérito Civil nº 03/2016 anexados aos do Procedimento Preparatório SIMP nº 001402-100/2018, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.7 Procedimento Preparatório nº 06/2016 (SIMP nº 000322-262/2018). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: direito individual indisponível de pessoa que necessita de tratamento médico ortopedista pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Procedimento instaurado após a Sra. Albertina Eliza de Sousa buscar o Ministério Público, a fim de garantir a realização de procedimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cirúrgico através do SUS, o qual custa aproximadamente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), visto ser hipossuficiente e não possuir plano de saúde. O *parquet* encaminhou ofícios aos órgãos competentes requisitando, com urgência, a realização do aludido procedimento. Posteriormente, consta nos autos despacho da lavra da Promotora de Justiça Karine Araruna Xavier, informando que em virtude da agregação da comarca de Francisco Santos – PI, no âmbito do poder judiciário, à comarca de Picos – PI, a Defensoria Pública do Estado passou a atender assuntos individuais referentes à postulação de tratamentos de saúde e medicamentos, não sendo mais atribuição daquela promotoria promover a respectiva demanda, motivo pelo qual o feito fora arquivado. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.8 Inquérito Civil nº 22/2017 (SIMP nº 000029-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: investigar a responsabilidade pelos crimes de omissão de socorro, homicídio culposo e prevaricação no caso da morte de nascituro. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Conselheiro relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

4.3 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.

O Conselheiro relator informou o julgamento em bloco dos itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 da pauta.

4.3.1 Inquérito Civil nº 17/2017 (SIMP nº 000140-088/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possíveis irregularidades na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Picos-PI no exercício de 2011. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da lei de improbidade administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Retorno dos autos a comarca de origem a fim de apurar possível dano ao erário, conforme consigna a Súmula 01 deste colegiado e ao recente entendimento do STF, referente à imprescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário. 3. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou seja dada continuidade à investigação no tocante a eventual dano ao erário, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.2 Inquérito Civil nº 036/2010 (SIMP nº 000076-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: possível ato de improbidade administrativa - “mensalinho na Câmara Municipal de Cocal”. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da lei de improbidade administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Retorno dos autos a comarca de origem a fim de apurar possível dano ao erário, conforme consigna a Súmula 01 deste colegiado e ao recente entendimento do STF, referente à imprescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário. 3. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou seja dada continuidade à investigação no tocante a eventual dano ao erário, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.3 Procedimento Preparatório nº 15/2015 (SIMP nº 000500-174/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: recebimento de salário sem prestação de serviço. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo de Almeida Prado Júnior. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da lei de improbidade administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Retorno dos autos a comarca de origem a fim de apurar possível dano ao erário, conforme consigna a Súmula 01 deste colegiado e ao recente entendimento do STF, referente à imprescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário. 3. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou seja dada continuidade à investigação no tocante a eventual dano ao erário, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.4 Inquérito Civil nº 113/2018 (SIMP nº 001033-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: suposta contratação irregular de servidores temporários no Município de São João do Piauí, no ano de 2009. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Inquérito arquivado sob o argumento de alcance da prescrição do art. 23 da lei de improbidade administrativa. Prescrição de eventual ação por ato de improbidade administrativa. 2. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual dano ao erário. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.5 Procedimento Investigatório Criminal nº 17/2018 (SIMP nº 000019-046/2018). Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução do Procedimento Investigatório Criminal, verificou-se houve o pagamento integral do débito referente à Certidão de Dívida Ativa, motivo pelo qual extinguiu a punibilidade referente a eventuais crimes fiscais, conforme artigo 9º, §2º, da Lei 10.684/2003. 1. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.6 Inquérito Civil nº 130/2018 (SIMP nº 000040-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possível descumprimento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) de Dom Expedido Lopes às requisições ministeriais. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Instada a se manifestar, a Coordenadora do NASF de Dom Expedido Lopes aduziu que o motivo do não cumprimento das requisições foi o completo desconhecimento das aludidas requisições, momento em que anexou o relatório de acompanhamento dispensado à menor realizado pela equipe NASF. 2. Expediu-se Notificação Recomendatória nº 11/2018 ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. 3. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou que o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF cumpriu com a Notificação Recomendatória. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.7 Inquérito Civil nº 026/2018 (SIMP nº 000052-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI e sua mesa diretora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução verificou-se que houve a cessação das irregularidades na eleição do Conselho Municipal de Saúde, vez que ocorreu a substituição da conselheira Oriana Bezerra Lima pelo Sr. Bruno Leandro Maranhão Diniz, motivo pelo qual houve o exaurimento do objeto. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.8 Inquérito Civil nº 43/2018 (SIMP nº 000102-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar sinalização das vias do Povoado Tabuleiro, município

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Santa Cruz do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução a nobre Promotora de Justiça constatou que houve a sinalização das vias no Povoado Tabuleiro e proximidades, bem como se averiguou a existência de lombada na região, restando, pois, atingindo o fim a que se destinava este Inquérito. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.9 Inquérito Civil SIMP nº 000075-164/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: irregularidades na contratação de professores pelo município de Batalha. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio de Charles Ribeiro de Almeida. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça verificou que o problema foi solucionado, posto que houve o desligamento, em março de 2012, das pessoas contratadas de forma irregular pelo Município de Batalha-PI, conforme documentos anexados pelo noticiante e pelo ex-prefeito municipal. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.10 Procedimento Preparatório nº 18/2017 (SIMP nº 000437-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar o cumprimento do art. 24 da Lei nº 9.394/96 no âmbito das escolas municipais de Piracuruca. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo de Almeida Prado Filho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Expediu-se Notificação Recomendatória nº 06/2017 à Secretária Municipal de Educação e ao Prefeito do município de Piracuruca-PI a fim de garantissem o cumprimento da carga horária anual de 800 (oitocentos) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, conforme previsto na LDB (fls. 18/20). 2. Após instrução do feito, constatou-se que o aludido município de Piracuruca vem cumprindo o que disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB, bem como todas as Resoluções e Portarias emanadas do Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação no que tange à carga horária a ser cumprida anualmente pelas instituições de ensino, razão pela qual o objetivo do procedimento foi atingido. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.11 Inquérito Civil nº 65/2017 (SIMP nº 000121-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Dr. Alípio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Santana Ribeiro. 1. Após regular instrução do feito, verificou-se que a instituição de ensino é integrante da rede pública de ensino, não cabendo, portanto, ao Ministério Público atuar no procedimento, tendo em vista que não existe relação de consumo a ser tutelada *in casu*. Ademais, não cabe ao referido órgão municipal fornecer autorização para funcionamento da Escola Conceição Salomé, conforme informações do CME/THE 2-Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

O Conselheiro relator informou o julgamento em bloco dos itens 2.3.12 e 2.3.21 da pauta, correspondentes aos itens 4.3.12 e 4.3.13.

4.3.12 Inquérito Civil nº 06/2014 (SIMP nº 000187-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades, eventualmente cometidas por autoridades e servidores estaduais e municipais na publicidade oficial, em prejuízo da moralidade e impessoalidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça constatou que tais irregularidades foram sanadas, sendo mera irregularidade formal no procedimento, não vislumbrando, portanto, elementos suficientes que possam caracterizar atos de improbidade administrativa. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.13 Inquérito Civil SIMP nº 000324-085/2018. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: fiscalização administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após análise de uma farta documentação e acórdão do TCE, constatou-se que era irregularidade formal, não ensejando a reprovação das contas, não havendo, portanto, pressupostos necessários à configuração do ato ímprobo. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.14 Inquérito Civil nº 91/2018 (SIMP nº 000008-096/2014). Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte do prefeito municipal de São Raimundo Nonato/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução do feito, a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça constatou que o atraso do duodécimo foi sanado, conforme documento de fls. 103. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, por reputar desnecessário em razão da judicialização do objeto da investigação pelo Prefeito, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.15 Procedimento Preparatório nº 002/2016 (SIMP nº 000163-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: possíveis maus-tratos a cães no abrigo municipal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednólia Evangelista de Almeida. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Como medida inicial foi solicitada à Coordenadora de Vigilância Sanitária uma vistoria no aludido abrigo municipal de acolhimento de animais em Jaicós. Em atendimento a solicitação ministerial, verificou que o abrigo municipal de acolhimento de animais encontrava-se em condições adequadas para acolher animais. 2. Após regular instrução, a Promotora de Justiça presidente do feito constatou que o abrigo municipal de animais de Jaicós-PI encontrava-se em condições estruturais e higiênicas adequadas ao regular acolhimento de animais. 3. Perda do Objeto. 4. Arquivamento que se impõe. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.16 Procedimento Preparatório nº 01/2014 (SIMP nº 001764-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Nazaré do Piauí. Assunto: verificar e acompanhar o planejamento e execução das ações de controle de dengue no município de Nazaré do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Instada a se manifestar, a 10ª Coordenadoria Regional de Saúde encaminhou Relatório de Supervisão, o qual constatou que o município de Nazaré do Piauí está fazendo regularmente os ciclos, tendo demonstrado infestação predial 0% no último levantamento de índice rápido por amostragem – LIRA, o que é considerado risco baixíssimo para transmissão da doença (fls. 39/40). 2. Após regular instrução do feito, o Representante Ministerial constatou que o município de Nazaré do Piauí está desenvolvendo as atividades de controle e combate a dengue de forma satisfatória. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.17 Inquérito Civil nº 24/2014 (SIMP nº 000034-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa IS METROLOGIA e SERVIÇOS TECNOLÓGICOS pelo HEMOPI. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Alípio de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Santana Ribeiro. Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. 1. Prorrogação do prazo, por mais 01 (um) ano, tendo em vista à imprescindibilidade de novas diligências, com fulcro no art. 23, parágrafo único, da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autorizou a prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.18 Inquérito Civil SIMP nº 000002-141/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: improbidade administrativa – adesão ao PEATE/PI – programa estadual de adesão ao transporte escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Renata Márcia Rodrigues Silva. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Como medida inicial foi oficiada a Secretaria Estadual de Educação e Cultura para informar acerca dos fatos. Em resposta, aduziu que o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino é de sua responsabilidade, sendo discricionária a decisão por firmar convênios com municípios. Ressaltou, ainda, que não aceitou a solicitação de adesão do município de União ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, vez que a 18ª Gerência Regional de Educação -GRE solicitou a regularização das rotas do transporte escolar e o aludido município não atendeu (fls. 81/84-v) 2. Após regular instrução do feito, a nobre Promotora de Justiça verificou ausência de prática de ato de improbidade administrativa por agentes públicos do Estado do Piauí em 2015, quanto a não aceitação de adesão do município de União ao PEATE, motivo pelo qual restou atingido o objetivo do presente Inquérito Civil. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.19 Inquérito Civil nº 11/2018 (SIMP nº 000007-221/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: apurar irregularidades na contratação firmada entre a Câmara Municipal de Monsenhor Gil/PI e a empresa “Barros e Cunha Projetos de Contabilidade e Consultoria Ltda”, para fins de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, na modalidade inexigibilidade de licitação, vez que tal comportamento pode vir a configurar improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução, a Promotora de Justiça presidente do feito constatou que as empresas que participaram do certame não adimpliram todos os requisitos constantes no edital. Diante disso, o Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Gil/PI contratou diretamente com empresa que já prestava serviços ao aludido município, vez que restou infrutífera a licitação, não havendo, portanto, indícios de que houve o descumprimento do princípio da legalidade ou violação do dever de lealdade com a administração pública, inexistindo, portanto, qualquer ato de improbidade administrativa. 2. Arquivamento que se impõe.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.20 Procedimento Preparatório nº 1.21.005.00009/2017-28 (SIMP nº 001402-100/2018). Origem: Procuradoria da República no Município de Floriano. Assunto: Procedimento Preparatório instaurado a partir expediente oriundo do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, que encaminhou Relatório de Inteligência nº 031/2015, veiculando notícia de uso irregular de transporte escolar adquirido e mantido com recursos PNATE, em vários municípios do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após análise de uma farta documentação, constatou-se ausência de elementos de prova ou informação mínimos para o prosseguimento do feito, haja vista que o transporte escolar do Município de Arraial encontrava-se em uso regular, não havendo qualquer desvio de finalidade, motivo pelo qual restou atingido o seu objetivo. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.21 Procedimento de Investigação Criminal nº 015/2018. (SIMP nº 000515-086/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – art. 129, § 1º, IV, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Instada a se manifestar, a autoridade policial encaminhou o termo de declarações de Valdete Gonçalves, o qual declara que não tem interesse em representar, momento em que afirmou que a mesma compareceu com sua filha de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de idade, não tendo ocorrido o suposto aborto (fls. 35/41). 2. Após regular instrução, o Promotor de Justiça presidente do feito, constatou ausência de provas de que houve a prática do delito de lesão corporal, não havendo, portanto, indícios de autoria e materialidade para imputar à Investigada. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.22 Inquérito Civil SIMP nº 000356-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – verificação da inadequação de material radioativo (amerício-241) em para-raios nos edifícios de Teresina-PI. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Declínio de atribuições em favor do Ministério Público Federal com remessa dos autos, inteligência do art. 9º-A, da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público – decisão homologada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, aprovou o declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal, com remessa dos autos, com fundamento no art. 9º-A da Resolução CNMP nº 23/2017, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.3.23 Inquérito Civil nº 061/2016 (SIMP nº 000089-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: negligência familiar e inclusão escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myriam Lago. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Em atenção ao ofício ministerial, o Diretor da SEMEC aduziu que a criança se encontrava matriculada na Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no 5º ano, turno da manhã, bem como o Gerente Executivo encaminhou relatório constante no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, informando o endereço da Sra. Joacinyra Soares da Costa, mãe da menor. 2. Após regular instrução do Inquérito Civil, constatou que a aludida criança encontrava-se regularmente matriculada na Escola municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e com o devido acompanhamento na sala de AEE. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.24 Inquérito Civil nº 023/2010 (SIMP nº 000053-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: violação aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça verificou que em relação ao pagamento dos professores, à contratação de pessoas sem autorização para prestar serviço de transporte escolar, às condições dos transportes e à publicidade das contas da Câmara Municipal de Cocal dos Alves foram solucionadas. Por fim, informou que o investigado incidiu em ato de improbidade administrativa, o que foi alcançado pela prescrição. 2. Desta forma, homologo quanto às irregularidades e à prescrição do ato de improbidade administrativa, no entanto, devolvo os autos ao membro do Ministério Público, com observância à Súmula nº 01 do Conselho Superior do Ministério Público, a fim de que avalie a ocorrência de dano ao erário e adote as providências cabíveis, tendo em vista que é imprescritível. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.25 Procedimento Preparatório SIMP nº 000003-172/2017. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: “Curso de Teresina”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** 1. Após regular instrução do feito, constatou-se que o evento CORSO 2017 cumpriu tudo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

o que foi determinado no Termo de Compromisso de fls. 49/56, bem como houve a devida compensação ambiental, restando, pois, atingindo o fim a que se destinava este Inquérito. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.3.26 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000002-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: residência fora da comarca. Interessada: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Atendimento de todos os requisitos legais previstos no art. 7º, da Resolução 02/2010 do CSMP, posto que anexou aos autos certidão de presteza e regularidade no serviço (fls. 19) e Relatório de Inventário do SIMP (fls. 21/57). Por fim, ficou constatada que a distância da sede da Comarca de titularidade da aludida requerente da localidade de pretensão de residência, não ultrapassam 100 (cem) quilômetros, por conseguinte, faz *jus* a concessão da autorização para residir em Teresina-PI, fora da circunscrição territorial de União – PI, município sede da Promotoria de Justiça da qual é titular. Deferimento do pedido de autorização fora da comarca de lotação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autorizou a Dr.ª Francisco Sílvia da Silva Reis a residir na cidade de Teresina, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4 Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

4.4.1 Inquérito Civil nº 059/2018 (SIMP nº 000037-107/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar possíveis atos de irregularidades no matadouro público do município de São João da Varjota, tais como a falta de fossa séptica para conter o sangue, gorduras e resíduos sólidos dos animais abatidos, bem como o transporte da carne em meios inadequados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais irregularidades em matadouro público do município de São João da Varjota/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com aludido município, no sentido de serem adotadas as medidas de segurança sanitária e ambientais necessárias, com fins de reduzir os riscos de doenças e contaminação do solo, bem como prevenir/coibir atividades degradantes ao meio ambiente e à saúde da população. Acompanhamento do TAC, *ex vi* do Art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02/CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.2 Inquérito Civil nº 34/2017 (SIMP nº 000405-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: SINASI – Lagoa do São Francisco (fiscalizar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Lagoa do São Francisco). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar a implementação de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Lagoa do São Francisco/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o município ora investigado, no sentido de serem adotadas as medidas necessárias para implementação dos programas, das ações e dos serviços referentes ao aludido plano, que passarão a ser contemplados nas propostas orçamentárias futuras. Acompanhamento do TAC, *ex vi* do Art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.3 Procedimento Preparatório nº 01/2018 (SIMP nº 002105-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar as condições de funcionamento da UPP de Agricolândia - PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais irregularidades nas condições de funcionamento da Unidade Básica de Saúde do município de Agricolândia/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com aludido município, no sentido de adotar as providências tendentes ao cumprimento integral das disposições que regem a Estratégia Saúde da Família. Acompanhamento do TAC, *ex vi* do Art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2.4 Inquérito Civil nº 115/2017 (SIMP nº 002777-019/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possível irregularidade de servidor que não possui qualificação necessária para o cargo comissionado de Supervisor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Lucídio Portela. Promoção de arquivamento Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual ilegalidade na nomeação de servidor público, para o cargo comissionado de Supervisor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Infantil Lucídio Portela, tendo em vista suposta ausência de qualificação necessária. Juntada de documentação pela Secretaria de Estado da Saúde, confirmando a revogação da designação do ora investigado, para o exercício da aludida função. Ausência de fundamentos mínimos que confirmem eventual dano ao erário e justifiquem o prosseguimento do presente feito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.2.5 Procedimento Preparatório nº 38/2017 (SIMP nº 002708-019/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível acúmulo ilegal de cargo de Francisca Eldina da Silva, ambos na UESPI e na SEDUC. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual acúmulo indevido de cargos públicos por servidora pública estadual junto, respectivamente, à Universidade Estadual do Piauí e à Secretaria Estadual de Educação. Juntada de documentação oriunda do Portal da Transparência do Piauí, confirmando que a ora investigada, atualmente, estaria exercendo, apenas, o cargo de técnico de apoio, junto à UESPI. Ausência de fundamentos que demonstrem o elemento subjetivo caracterizador de improbidade administrativa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

A Conselheira relatora informou o julgamento em bloco dos itens 2.4.6 e 2.4.7 da pauta.

4.4.6 Procedimento Preparatório nº 01/2016 (SIMP nº 001421-100/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: apurar atraso/ausência de prestação de contas mensais, referentes aos meses de janeiro a maio de 2016, pela prefeitura municipal Francisco Ayres. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, atribuídos a ex-prefeito municipal de Francisco Ayres/PI, decorrentes de possíveis atraso/ausência de prestação de contas mensais, referentes aos meses de janeiro a maio de 2006. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato do investigado. Prescrição de eventual improbidade administrativa, ex vi do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual dano ao erário. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.7 Inquérito Civil nº 016/2015 (SIMP nº 000648-199/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: apurar as irregularidades encontradas e relatadas pelo TCE do Estado do Piauí referente a prestação de contas do município investigado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Tulio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, atribuídos a ex-prefeito e a ex-presidente da Câmara Municipal de Cocal/PI, decorrentes de possíveis irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente à prestação de contas do exercício de 2010. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato dos investigados. Prescrição de eventual improbidade administrativa, *ex vi* do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual dano ao erário. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.8 Inquérito Civil nº 002/2019 (SIMP nº 000021-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a falta do equipamento denominado “Pressão Arterial Invasiva” no Hospital de Urgência de Teresina – HUT “Prof. Zenon Rocha”. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual falta de equipamento, denominado “Pressão Arterial Invasiva”, para fins de mensuração de pressão arterial, no Hospital de Urgência de Teresina. Juntada de documentação pela Diretoria-Geral do HUT, confirmando a aquisição do aludido equipamento, bem como seu regular funcionamento. Ausência de fundamentos que demonstrem possível irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.9 Inquérito Civil SIMP nº 000056-230/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Inhumas. Assunto: acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Inhumas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Danilo Carlos Ramos Henriques. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar a elaboração e a implementação de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município de Inhumas/PI. Juntada de documentação ratificando a aprovação do aludido instrumento pelo município ora investigado, com a previsão de ações articuladas com vistas à sustentabilidade ambiental, ao respeito às características culturais locais, à garantia da universalização dos serviços de saneamento básico e à facilidade de acesso aos recursos destinados ao setor. Exaurimento superveniente do Objeto. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.10 Procedimento Preparatório nº 02/2014 (SIMP nº 001771-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Nazaré do Piauí. Assunto: verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de controle de dengue no município de São José do Peixe. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo "Aedes Aegypti", por parte do município de São José do Peixe/PI, no ano de 2014. Juntada de Relatório de Supervisão, emitido pela 8ª Coordenação Regional de Saúde de Oeiras, testificando que o município em referência possui um "baixo" risco para dengue, não sendo verificada infestação do aludido vetor nos últimos anos. Ausência de fundamentos ou justa causa para o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.11 Procedimento Preparatório nº 03/2014 (SIMP nº 001770-100/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: verificar condições de funcionamento do programa "Mais Médico" no município de Nazaré do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Verificar possíveis irregularidades nas condições de funcionamento do Programa "Mais Médicos", no município de Nazaré do Piauí/PI, notadamente, quanto aos aspectos relativos à oferta de moradia e alimentação aos médicos participantes do projeto e, por conseguinte, às ações e aos serviços de saúde ofertados, no ano de 2014. Juntada de Termo de Adesão e Compromisso ao Programa "Mais Médicos", bem como informações acerca dos serviços de saúde prestados e do acesso a transporte, habitação e alimentação aos profissionais, no município em referência. Atendimento da política nacional que regulamenta o tema, confirmado pelos médicos do aludido programa. Ausência de fundamentos ou justa causa para o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.12 Inquérito Civil nº 54/2013 (SIMP nº 000097-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa caracterizados pela ausência de repasse de verbas públicas pela Prefeitura Municipal de Teresina à Escola Aberta. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente de possível ausência de repasse

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de verbas públicas pela prefeitura municipal de Teresina, para o funcionamento das unidades de atendimento “Escola Aberta” e “Casa de Zambelê”, no ano de 2012. Juntada de informações pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas, confirmando que os repasses em comento estariam sendo regularmente efetivados, inexistindo, portanto, na atualidade, débitos em aberto. Ausência de fundamentos mínimos que justifiquem o prosseguimento do presente feito. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.13 Inquérito Civil nº 008/2016 (SIMP nº 000219-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: possível descumprimento do art. 42 da LRF. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual descumprimento do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por ex-gestores municipais de Altos, Pau D'Arco do Piauí e Coivaras, no tocante a vedação de assunção de despesa que não possa ser cumprida integralmente nos últimos dois quadrimestres dos seus mandatos ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Encaminhamento de Recomendações Administrativas aos municípios em referência, em sede das quais se informaram as consequências da possível violação ao aludido dispositivo. Juntada de informações pelo TCE-PI, confirmando que, após consulta aos relatórios de prestação de contas dos municípios, no exercício de 2016, não foi observado o descumprimento do *supra* dispositivo, ante a não identificação de restos a pagar sem suficiente disponibilidade de caixa para cobertura. Ausência de fundamentos mínimos que confirmem eventual irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.14 Inquérito Civil nº 006/2017 (SIMP nº 000135-161/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: apuração de a) supressão irregular da vegetação nativa existente às margens do lago natural situado no Município de Esperantina/PI, na localidade “Lagoa Seca”; b) construção irregular de cerca em torno do referido lago; c) impedimento indevido de que as pessoas tenham acesso às águas do lago. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possível supressão irregular de vegetação nativa existente às margens de lago natural, situado na localidade “Lagoa Seca”, no município de Esperantina/PI, bem como eventual impedimento indevido ao acesso às suas águas, por parte do ora investigado, ante a construção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cerca em torno do local. Juntada de Relatório de Fiscalização emitido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que confirmou a inocorrência de danos ambientais na aludida região, conforme registro fotográfico reunido aos autos. Acostamento de decisão judicial, proferida no âmbito do Processo nº 0001931-51.2016.8.18.0050, na comarca de Esperantina, em sede da qual o representado foi reconhecido como legítimo proprietário da área em análise, sendo-lhe concedido pleno direito de proteção e preservação. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.15 Inquérito Civil nº 60/2013 (SIMP nº 000137-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa na contratação direta de empresa para prestar serviço junto ao TJ/PI, considerada como hipótese de inexigibilidade de licitação. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais atos de improbidade administrativa, decorrentes da contratação direta de empresa para prestar serviços de reforma e ampliação do prédio-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ante hipótese de inexigibilidade de licitação, no exercício financeiro de 2012. Juntada de manifestação apresentada pelo então presidente do TJ-PI, que informou que, na ocasião, havia comunicado a aludida contratação ao MPPI e ao Conselho Nacional de Justiça por questões de transparência. Análise da prestação de contas do Tribunal de Justiça, de modo a constatar que o TCE-PI não visualizou irregularidades na gestão referente ao exercício financeiro de 2012. Ausência de indícios, fundamentos ou justificação que confirmem o elemento subjetivo caracterizador da improbidade administrativa. Lapso temporal superior a 05 anos. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.16 Inquérito Civil nº 27/2010 (SIMP nº 000038-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: investigação sobre contratação irregular de professores pelo Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis irregulares na contratação de professores, na rede estadual de ensino do município de Cocal/PI, no ano de 2009. Juntada de documentação pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com a relação de todos os professores efetivos e substitutos ligados a rede estadual de ensino do aludido município. Vasto lapso temporal, desde a instauração do presente inquisitório. Ausência de fundamentos ou justificação mínimos que confirmem eventual irregularidade. Homologação da Promoção de Arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.4.17 Procedimento Preparatório SIMP nº 000070-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – estrutura da Ponte da Amizade que liga Teresina-PI a Timon-MA. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais irregularidades na estrutura física da “Ponte da Amizade”, que liga os municípios de Teresina/PI e Timon/MA. Juntada de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pelo estado maranhense, no sentido de proceder com a execução de obras de manutenção da “Ponte da Amizade”. Acostamento de informações pela Secretaria de Estado e Infraestrutura do Maranhão, confirmando a conclusão das obras de recuperação da ponte em referência. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.18 Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2018 (SIMP nº 000485-150/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: averiguar a notícia de crime contra a honra praticada contra a juíza da comarca de Demerval Lobão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Averiguar suposto crime contra a honra, praticado em face de Juíza da Comarca de Demerval Lobão/PI. Juntada de Termo de Declarações prestadas pelo investigado, que confirmou a prática dos fatos ora apurados. Remessa de cópias dos autos à autoridade policial local, para abertura de procedimento competente. Acostamento de Manifestação Ministerial, apresentada nos autos de processo nº 000002442.2019.8.18.0048, no juízo da Comarca de Demerval Lobão, oportunidade em que se propôs Transação Penal ao autor do fato. Cientificação do investigado de que o não cumprimento da aludida transação implicaria no oferecimento de respectiva denúncia, ex vi da Súmula Vinculante nº 35. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.19 Notícia de Fato SIMP nº 000020-139/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: falsidade ideológica (CP – 299). Promoção de arquivamento com declínio de atribuições ao Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar suposto crime de falsidade, decorrente de eventual inserção irregular de informações, junto ao sistema

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

oficial de controle Documento de Origem Florestal – DOF. Documentação de origem federal, consistente em licença obrigatória para controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 112/2006. Promoção de arquivamento, sob argumento de declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Ausência de atribuição deste Egrégio Conselho Superior, para realizar controle administrativo ulterior dos arquivamentos de Notícias de Fato, ex vi do Art. 5º da Resolução CNMP Nº 174/2017. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, tendo em vista a desnecessidade de remessa de notícia de fato ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4.20 Notícia de Fato SIMP nº 000298-163/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: crime previsto no art. 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Recurso contra promoção de arquivamento. Recorrente: Maria Verônica Lustosa Cavalcante. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual prática do crime de “aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso”, nos termos do Art. 241-D, do ECA. Juntada de documentação fotográfica, referente às conversas realizadas entre o ora investigado e a menor. Encaminhamento de requisição à autoridade policial local, a fim de que fosse instaurado respectivo inquérito. Acostamento de resposta emitida pela Delegacia de Polícia Civil de Batalha, que comunicou a ausência de justa causa para instauração de procedimento. Arquivamento do presente feito, sob o argumento de que a menor não se enquadraria ao “conceito de criança”, estabelecido no aludido diploma legal, visto que a menor já teria doze anos completos. Ato recursal. Retorno dos autos à Promotoria de origem, com a designação de outro Promotor de Justiça, para averiguar eventual materialidade delitiva de outro crime. Conhecimento e provimento do recurso administrativo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e proveu o recurso, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, designação de outro membro para averiguar eventual materialidade delitiva de outro crime, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.

A Dr.ª Teresinha de Jesus Marques solicitou o julgamento extrapauta dos procedimentos inseridos no item 4.5. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de julgamento extrapauta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.5.1 Inquérito Civil nº 33/2014 (SIMP nº 000399-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de dispêndio consumado sem que tenha havido o respectivo procedimento licitatório, com pagamento a Israel Cassiano Gomes de Brito, no valor de R\$ 59.100,00, para terraplanagem na recuperação de estradas vicinais, para recuperação de estradas vicinais (Processo TC-E-015744/10). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo de Almeida Prado Filho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado considerando o processo do TCE-PI. Após solicitação do *parquet*, o Sr. Israel Cassiano Gomes de Brito informou que, de fato, tinha veículos alugados para a prefeitura, contudo, o valor que recebia era bem abaixo do investigado e negou ter assinado o recibo constante nos autos no valor de R\$ 59.100,00. Posteriormente, foram ouvidas testemunhas que afirmaram não saber dos serviços mencionados no objeto deste procedimento, em tese, realizados pelo Sr. Israel. Conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito. Não homologação. Conversão do julgamento em diligência para que possa ser devidamente apurado o possível dano ao erário causado, adotando, o promotor de justiça, as medidas necessárias para o deslinde do feito. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligências para que seja apurado possível dano ao erário, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.2 Inquérito Civil nº 003/2012 (SIMP nº 000034-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: apurar a responsabilidade pela desobediência ao previsto no art. 37 da CF no que se refere à realização de concurso público para as contratações de servidores públicos municipais, bem como a fim de apurar o quantum de prejuízo causado aos cofres da municipalidade com as condenações determinadas pela Justiça do Trabalho e o seu efetivo ressarcimento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento originado após a vara do trabalho de Corrente – PI encaminhar diversos ofícios dando conta da condenação do município de Cristalândia do Piauí referente a salários vencidos e verbas a título de FGTS, para fins de que fosse apurado o ato de improbidade administrativa por parte do ex-gestor Ariano Messias Nogueira Paranaguá. O *parquet* enviou ofícios à secretaria da vara do trabalho de Corrente e Juízo Eleitoral da 69ª Zona de Cristalândia do Piauí, requisitando diversas informações. No curso do procedimento, constatou-se que o ex-gestor findou seu mandato em novembro de 2010, restando prescritos os atos de improbidade administrativa. Ademais, não há que se falar em danos aos cofres públicos decorrentes das contratações irregulares, visto que, conforme os autos, o serviço fora devidamente prestado pelos servidores. Portanto, inexistem razões para dar continuidade ao presente feito. Arquivamento. Homologação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.5.3 Inquérito Civil nº 01/2015 (SIMP nº 001431-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Arraial. Assunto: apurar o recebimento cumulativo e irregular de remuneração de servidor público e agente político. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Após solicitação do *parquet*, o TCE – PI encaminhou cópias de empenhos e detalhes de pagamento do prefeito e vice-prefeito dos exercícios de 2009 a 2014. Ato contínuo, notificado a manifestar-se nos presentes autos, o investigado, Sr. Leonerso da Silva Marinho informou que nos anos de 2009 a 2012 não se afastara do cargo efetivo exercido no âmbito do Tribunal de Justiça em virtude de informação prestada pelo apoio jurídico de que guardava compatibilidade com o cargo de vice-prefeito, incorrendo em erro. Não constatada a má-fé. Ausência de dano ao erário. Serviço efetivamente prestado. Quanto ao tempo que exerceu o cargo de prefeito, verificou-se que o investigado cumpriu o disposto na constituição federal, se afastando do cargo efetivo e fazendo escolha por uma das remunerações. Conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista o esgotamento das diligências. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.4 Inquérito Civil nº 16/2017 (SIMP nº 000437-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar o uso de venenos em vazantes próximas ao Rio Parnaíba (Região do Povoado Tucuns – Barra do Catapora, Pesqueiro da Pedra e Mucambo – Zona Rural de Uruçuí). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado com base na denúncia oferecida pelo Sr. José Ribeiro de Aguiar. Após solicitação do *parquet*, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais encaminhou o relatório de vistoria, pelo qual informou que, devido ao período de cheia, restou impossibilitada a inspeção, *in loco*, a fim de verificar os possíveis danos causados ao meio ambiente, contudo, em conversas com os moradores e com o denunciante, verificou-se pelos relatos que a ação denunciada cessou há dois anos quando a polícia federal se fez presente na apuração das supostas irregularidades. Conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista a insuficiência dos elementos de prova para propositura de uma ação civil pública. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.5.5 Inquérito Civil nº 08/2010 (SIMP nº 000037-065/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Faria Peixoto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado após representação feita pela Sra. Maria Anunciação da Silva, acompanhada de laudo de vistoria técnica emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, atestando a poluição ambiental oriunda do estabelecimento em questão. O *parquet* requisitou vistoria *in loco* à diretora de controle e fiscalização – SEMAR, o que fora devidamente atendido, constatando-se, de fato, a existência de poluição sonora. Fora realizada audiência com a denunciante e o Sr. Romão de Souza Neto, ficando deliberado que o investigado não mais exerceria a atividade de metalúrgico no interior de sua propriedade, a partir do dia 15/11/2010. Posteriormente, o Ministério Público certificou que, de fato, não mais existe metalúrgica no referido local. arquivamento. homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.6 Inquérito Civil SIMP nº 000092-199/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: apurar as irregularidades no Portal de Transparência de Cocal dos Alves. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Tulio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado de ofício. O Ministério Público requisitou ao prefeito municipal informações acerca do endereço eletrônico em que o município disponibiliza o exigido pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e Lei Complementar nº 101.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo o município atendido ao requisitado. O d. promotor de justiça constatou a regularidade do site do município, o qual dispõe do portal da transparência e atende ao exigido pela legislação vigente. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.7 Inquérito Civil nº 34/2016 (SIMP nº 000060-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: irregularidades da sede do Conselho Tutelar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado de ofício. Fora realizada audiência com os conselheiros, na qual ficaram expostas as dificuldades patentes para o exercício do seu mister. Após solicitação do *parquet*, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania informou que os materiais necessários foram enviados ao conselho tutelar, assim como foram designados dois servidores para compor o quadro do referido órgão e foram tomadas providências em relação à sua estrutura física. Sendo assim, conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento do feito, considerando a ausência de fundamento para propositura de ação civil pública, em decorrência da correção das irregularidades anteriormente constatadas. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.8 Inquérito Civil nº 018/2018 (SIMP nº 000717-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar irregularidade na prestação de contas e negligência na arrecadação de tributos no município de Coivaras. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado considerando o relatório do TCE-PI que observou um decréscimo na arrecadação tributária do referido município. Após solicitação do *parquet*, o prefeito municipal de Coivaras – PI informou que a gestão anterior deixara um caos no âmbito administrativo e financeiro, contudo esclareceu que as medidas necessárias estavam sendo adotadas para a normalização da receita municipal, tais como a criação do departamento de arrecadação tributária e o cadastramento imobiliário. Posteriormente, o promotor de justiça realizou nova averiguação perante o TCE-PI da arrecadação do referido município nos anos de 2015 a 2018 e constatou o aumento na receita. Conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que as diligências adotadas lograram êxito e a irregularidade fora sanada. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.9 Inquérito Civil nº 037/2016 (SIMP nº 000284-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: apuração de frequentes irregularidades nas administrações municipais, através de práticas atentatórias aos princípios regentes da administração pública enumerados no caput. Do art. 37 e o acompanhamento do processo de transição municipal e cumprimento da Lei Estadual nº 6.253 de 22 de agosto de 2012 no município de Queimada Nova/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado de ofício. Após solicitação do *parquet*, o prefeito municipal de Queimada Nova informou que estava cumprindo as recomendações administrativas expedidas pelo Ministério Público. Conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que ocorreu a perda do objeto do presente procedimento pelo exaurimento do período de transição, não havendo mais diligências cabíveis a serem adotadas. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.5.10 Inquérito Civil nº 16/2016 (SIMP nº 002312-019/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades na contratação de pessoal para ocupar cargos vagos criados através da Lei Estadual nº 6.299/2013 de servidores efetivos (Arquitetos, Engenheiros Civis e Engenheiros Eletricista) para a Secretaria de Administração do Estado – SEADPREV em detrimento da obrigatoriedade da Administração Pública para a realização de concurso público na contratação de servidores efetivos para tais cargos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado após denúncia formulada por Nathany Moraes Lima Miranda junto à Procuradoria Geral de Justiça. Após requisição do Ministério Público, o Secretário Estadual de Administração e Previdência encaminhou informações acerca dos servidores lotados na SEADPREV. Constatada a existência de servidores sem o devido concurso público, o *parquet* expediu notificação recomendatória para que o secretário procedesse com a anulação dos aludidos contratos de prestação de serviço, tendo este informado que tais contratos já se encontravam encerrados, datando as rescisões de 28/06/2017, 14/11/2017 e 20/11/2017. Sem mais providências a serem tomadas, visto ter o presente procedimento atingido o seu desiderato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.11 Procedimento de Investigação Criminal nº 010/2017 (SIMP nº 000979-086/2016). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado com base em denúncia feita pelo disque 100. O agressor fora ouvido, negou o crime a ele imputado e asseverou que não conhecia a vítima. Posteriormente, o *parquet* expediu mandado de notificação para a suposta vítima, Janaína, contudo não fora possível encontrá-la, tendo em vista que não havia pessoa com tal nome no endereço indicado. Após requisição do órgão ministerial, o presidente do conselho tutelar informou que não encontrara a menor e que não havia relatório nos seus arquivos constando como vítima a menor Janaína. Conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que não se obteve meio de prova que evidenciasse a prática do crime, não fora possível identificar a vítima, tanto através da polícia civil, como do conselho tutelar e considerando a ausência de fundamento para propositura de ação penal. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.5.12 Inquérito Civil nº 47/2017 (SIMP nº 000043-025/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possível contrariedade do artigo 2º da Lei 8.666/86, a cessão de uso ao particular deve ser procedida de licitação – SDR e AVAP. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos.. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado considerando o ofício encaminhado pela 24ª Promotoria de Justiça. Após solicitação do *parquet*, a Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí esclareceu que o termo de fomento firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural era regido pela legislação anterior, a saber, a Lei nº 9.790/99, pela qual o chamamento público não era obrigatório, dando margem de discricionariedade ao administrador, desde que se observasse o disposto na Lei de Licitações, ademais, a celebração do termo de fomento entre a AVAPI e a SDR enquadrava-se perfeitamente na hipótese de inexigibilidade, tendo em vista a inviabilidade de competição. Conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que embora não houvesse irregularidades, a recomendação do *parquet* fora atendida e efetuado o distrato, não havendo mais diligências a serem adotadas. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.13 Procedimento Investigatório Criminal nº 12/2017 (SIMP nº 000440-086/2016). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado com base em denúncia feita pelo disque 100. Após notificação, compareceram na sede da respectiva promotoria os acusados, a vítima e seus pais, oportunidade na qual fora esclarecido que o estabelecimento citado não funcionava como casa de prostituição, mas apenas como um bar, e que a vítima não ficava naquele local, mas sim, na casa dos acusados, com o seu filho, onde passou a morar e conviver. Posteriormente, o *parquet* requisitou ao conselho tutelar que fizesse vistoria *in loco* e fora constatado que a suposta vítima vive em boas condições, cuidando da casa e do seu filho, concebido com o Sr. Herlândio, filho dos acusados. Conclusos os autos, a douta promotora de justiça pautou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que não constatou indícios mínimos para a configuração do crime capitaneado no art. 228 do CP. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.14 Procedimento Preparatório nº 02/2010 (SIMP nº 001434-100/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Procedimento Preparatório oriundo da comarca agregada de Arraial para apurar possível omissão dos poderes públicos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

municipais das Cidades de Arraial e Francisco Ayres no trato com a saúde pública. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado de ofício. Após solicitação do *parquet*, o gestor municipal enviou a documentação solicitada. Da análise, o promotor de justiça entendeu que não restou demonstrada a omissão da municipalidade quanto ao trato da saúde pública. Conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que as irregularidades foram sanadas e que não havia mais diligências a serem adotadas. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.15 Inquérito Civil nº 23/2017 (SIMP nº 000207-140/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: violação aos princípios administrativos (Lei nº 8.429/1992 – 11). Promoção de arquivamento. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado de ofício. Após solicitação do *parquet*, o prefeito municipal de barras enviou as informações, bem como a documentação necessária e esclareceu que devido inobservâncias constatadas no que tange aos impedimentos legais, havia procedido pelo distrato do contrato. Sendo assim, conclusos os autos, o douto promotor de justiça pautou pelo arquivamento do feito, considerando que não havia mais diligências a serem adotadas e que a irregularidade fora sanada. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.16 Inquérito Civil SIMP nº 000042-230/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Inhumas. Assunto: irregularidades nas casas populares. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Danilo Carlos Ramos Henriques. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado após as declarações prestadas pela Sra. Janaína Sousa de Carvalho, relatando que as casas estariam sendo entregues a pessoas com senhas posteriores a dela. Após solicitação do *parquet*, o gestor encaminhou todas as informações pertinentes, notadamente explicando os critérios adotados para a entrega das casas. Após isso, o procedimento permaneceu inerte por mais de 06 (seis) anos. O d. promotor de justiça que assumiu a respectiva promotoria, notificou a denunciante para prestar esclarecimentos, tendo esta informado que não mais tinha interesse no presente procedimento, motivo pelo qual o membro ministerial pautou pelo arquivamento do feito, considerando, ainda, o longo lapso temporal transcorrido e a ausência de elementos mínimos. Arquivamento. Homologação. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando pontua que em se tratando de demanda individual concorda com o arquivamento, no entanto sugere a expedição de uma recomendação para que em casos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

semelhantes, os quais possam ter repercussão coletiva, tenha-se uma atenção redobrada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, determinando a expedição de recomendação à Promotoria de Justiça de origem para que acompanhe todos os procedimentos, de início ao fim, em casos semelhantes, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5.17 Inquérito Civil nº 23/2015 (SIMP nº 000652-199/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: apurar possíveis irregularidades em contratos realizados pelas Prefeituras de Cocal e Cocal dos Alves/PI, com pessoas idôneas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Procedimento instaurado para averiguar a existência de contratos firmados entre as referidas prefeituras com a empresa “Norte Sul Comércio Atacadista Ltda”, a qual fora proibida de contratar com o poder público pelo período de 05 (cinco) anos, conforme ofício encaminhado pelo CACOP. No caso em exame, o d. promotor de justiça realizou busca no banco de dados do Tribunal de Contas do Estado, tendo verificado que os municípios de Cocal e Cocal dos Alves não contrataram com a aludida empresa, tendo, inclusive, anexado aos autos a relação dos municípios que gozaram dos serviços da empresa em questão. Inexistência de irregularidades. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.04.2019, na 1306ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Procedimentos retirados de pauta, em razão da ausência, justificada, da Relatora.

4.6.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000585-141/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.2 Inquérito Civil nº 05/2016 (SIMP nº 000077-258/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apuração dos danos causados ao meio ambiente pelas inadequadas instalações e a falta de licenciamento ambiental no Matadouro Público de São João da Canabrava-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.3 Inquérito Civil nº 004/2018 (SIMP nº 000809-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar suposta irregularidade na contratação de empresa para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

locação de sistema de contabilidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.4 Inquérito Civil nº 08/2014 (SIMP nº 000009-025/2014). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: indícios de cometimento de improbidade administrativa no caso de descumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.002583-3. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.5 Procedimento Preparatório nº 015/2017 (SIMP nº 000707-141/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: transporte escolar de Lagoa Alegre-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.6 Inquérito Civil nº 014/2010 (SIMP nº 000079-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: possível ato de improbidade administrativa – duplicidade de pagamento de vencimentos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.7 Inquérito Civil nº 025/2016 (SIMP nº 000153-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possível ocorrência de contratação de serviço de publicidade pelo Município de Campo Maior/PI sem qualquer procedimento licitatório. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.8 Procedimento Preparatório nº 28/2017 (SIMP nº 000807-206/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar ausência de instituição terapêutica para internamento e recuperação de dependentes químicos no município de Uruçuí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.9 Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000083-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: verificação das providências adotadas pelo Município de Lagoa do São Francisco para a execução do débito imputado ao ex-prefeito José Pio de Mesquita, nos autos do TCE nº 016.030/11 (prestação de contas do referido Município, exercício 2010). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.10 Inquérito Civil SIMP nº 000281-276/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: para fins de apurar possível nepotismo – contratação de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

filho do presidente de casa legislativa para exercício de cargo comissionado na mesma. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.11 Procedimento Preparatório SIMP nº 000197-276/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar possível contratação irregular de particulares para a prestação de serviços administrativos, no município de Conceição do Canindé. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.12 Procedimento de Investigação Criminal nº 32/2018 (SIMP nº 000764-086/2017). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: falsidade ideológica e falsificação de documento público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ari Martins Alves Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.13 Procedimento de Investigação Criminal nº 02/2018 (SIMP nº 000241-234/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: crime de falsidade ideológica e corrupção passiva. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.14 Procedimento Preparatório nº 34/2017 (SIMP nº 000042-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais ilicitudes na exploração dos serviços de transporte coletivo alternativo intermunicipal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.15 Procedimento Preparatório nº 014/2019 (SIMP nº 000012-027/2019). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar a doação voluntária de órgão para a realização de transplante intervivos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.16 Procedimento Preparatório nº 26/2018 (SIMP nº 000093-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possível irregularidade no exercício da medicina pelo Sr. Lucas Gonçalves da Silva. Promotor de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.17 Inquérito Civil nº 01/2012 (SIMP nº 000054-025/2018). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar se a empresa Jerônimo Pereira Ltda, Shalon Tur, declarada inidônea pela ANNT, participou de licitações promovidas pelo Estado do Piauí.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos.
Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

4.6.18 Procedimento Preparatório nº 27/2017 (SIMP nº 000603-019/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades, eventualmente cometidas por autoridades e servidores estaduais e municipais na publicidade oficial, em prejuízo da moralidade e impessoalidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias.
Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

4.6.19 Inquérito Civil nº 70/2010 (SIMP nº 000059-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades no Contrato de Prestação de Serviços celebrados entre Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Piauí (CCOPANEST) e a Fundação Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.20 Inquérito Civil nº 004/2014 (SIMP nº 000111-199/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: implantação de política municipal de combate ao uso de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes nos municípios de Cocal e Cocal dos Alves. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes.
Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

4.6.21 Inquérito Civil nº 026/2018 (SIMP nº 000285-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de que o Município de Campo Maior teria contratado serviços de advocacia especializada do escritório Monteiro e Monteiro advogados associados, mediante inexigibilidade de licitação, serviços destinados a verificação dos valores históricos que deixaram de ser repassados ao Município pela União, em decorrência da subestimação do VMAA do FUNDEF. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.22 Procedimento de Investigação Criminal (SIMP nº 000349-228/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível prática de crime de estelionato. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima T. Moreira e Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.23 Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2017 (SIMP nº 001154-086/2015). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: crime tentado. Estupro de vulnerável. Maus-tratos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.6.24 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000211/2018-83 (GEDOC nº 000006-226/2019). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: diárias. Interessado: Maurício Verdejo Gonçalves Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.25 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000147/2019-62 (GEDOC nº 000010-226/2019). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: diárias. Interessado: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4.6.26 Procedimento de Gestão Administrativa nº 32983/2017. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: diárias. Interessado: Roberto Monteiro de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

5) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DOS ITENS 5 E 6:

5.1. Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.1.1 Memorando nº 82/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 008/2016, com objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto à transformação do Hospital São Carlos Barromeu em Hospital de Cuidados Continuados.

5.1.2 Memorando nº 79/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 03/2016 (SIMP nº 000149-030/2015), para apurar falta de cobertura dos PSF e do ESF dos moradores do Residencial Padre Pedro Balzi.

5.1.3 Ofício nº 100/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 35/2018 (SIMP nº 000080-003/2018), instaurado para acompanhar o cumprimento do TAC nº 31/2018.

5.1.4 Ofício nº 77/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 09/2019 (SIMP nº 001314-105/2018), para apurar as condições sociofamiliares em que vivem as infantes apontadas como vítimas de estupro de vulnerável.

5.1.5 Ofício nº 109/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de prazo dos seguintes ICPs nº 013/2016 (SIMP nº 000102-182/2017), sobre improbidade administrativa. Nº 015/2017 (SIMP nº 000052-182/2017), sobre possível não compatibilidade do que executado com o respectivo projeto técnico, no que se

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

refere à obra de construção de um estádio de futebol e Pedro II. Nº 017/2014 (SIMP nº 000226-182/2017), sobre medidas sócio- educativas.

5.1.6 Ofício nº 48/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 29/2016 (SIMP Nº 000155-182/2017), atraso no pagamento de servidores no município de Domingos Mourão, como forma de retaliação política em vista do processo eleitoral recém-encerrado.

5.1.7 Memorando nº 142/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 69/2018 (SIMP nº 000209-027/2018), a fim de viabilizar a dispensação do fármaco SANDOSTANTIN (OCTREOTÍDEO) LAR 20mg, pelo Hospital Universitário à paciente oncológica.

5.1.8 Memorando nº 133/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 58/2018 em Procedimento Preparatório nº 027/2019, que objetiva apurar possíveis irregularidades no vazamento de esgoto na Enfermaria 5, Posto 3, do Hospital Infantil Lucídio Portela.

5.1.9 Memorando nº 137/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 53/2018 (SIMP nº 000063-027/2018), que solicita apoio a viabilização da desinternação hospitalar do paciente do Hospital Areolino de Abreu.

5.1.10 Memorando nº 132/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 35/2019 em Inquérito Civil, a fim de apurar possíveis irregularidades na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Getúlio Vargas, tendo como parâmetros a RDC Nº 07, de 24 de fevereiro de 2010 e a Portaria MS nº 895, de 31 de março de 2017.

5.1.11 Memorando nº 125/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 26/2019, a fim de fomentar a atenção à assistência a saúde dos pacientes renais a pós transplantados.

5.1.12 Memorando nº 122/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 057/2018 em Procedimento Preparatório nº 022/2019, que objetiva apurar possíveis irregularidades quanto a demora no processamento na Central Estadual de Regulação de solicitação de transferência, impossibilitando outras soluções alternativas que poderiam ter evitado óbito de paciente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.13 Memorando nº 57/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 33/2019 (SIMP nº 000034-033/2019), aberta com objetivo de apurar suposta negativa de matrícula de aluno no CMEI Carlos Drummond de Andrade.

5.1.14 Ofício nº 236/2019. Origem: Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí. Assunto: manifestação recebida nesta Ouvidoria, tratando de elogio ao desempenho profissional do Programa de Defesa do Consumidor- Procon.

5.1.15 Memorando nº 087/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 05/2014 (SIMP nº 000045-030/2014), em razão de ajuizamento de Ação Civil Pública. Objetivando apurar irregularidades estrutura física, de pessoal e funcionamento do Hospital do Satélite.

5.1.16 Ofício nº 169/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos nº 38/2017 (SIMP nº 000549-096/2016), instaurado com finalidade de fiscalizar as ações da Eletrobrás para instalação de energia elétrica no bairro Santo Antônio, na cidade de São Raimundo Nonato. Nº 21/2018 (SIMP nº 000042-096/2016) instaurado com finalidade de fiscalizar supostas irregularidades no abastecimento de água na localidade Serra Vermelha, zona rural do município de São Raimundo Nonato. Nº 24/2018 (SIMP nº 000274-096/2017), instaurado com finalidade de fiscalizar e apurar o abastecimento de água no município de Dirceu Arcoverde.

5.1.17 Ofício nº 161/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos nº 34/2017 (SIMP Nº 000207-096/2016), instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a qualidade da merenda escolar no município de Dirceu Arcoverde/PI. Nº 44/2018 (SIMP nº 000093-096/2017), com a finalidade de fiscalizar e apurar possíveis irregularidades na emissão de notas fiscais aos consumidores no município de São Raimundo Nonato/PI.

5.1.18 Ofício nº 174/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com pedido de liminar nº 0800228-74.2019.8.18.0073, referente ao ICP nº 70/2014, instaurado a fim de averiguar e apurar as condições estruturais de funcionamento, de trabalho e direitos dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fartura do Piauí.

5.1.19 Ofício nº 062/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 073/2018 (SIMP nº 000173-225/2018), com o fito de possibilitar a lavratura de TCOs pela Polícia Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do Piauí, passando a possibilitar a citada lavratura pelos operadores da polícia civil (Agentes e Escrivães de Polícia Civil), em todos os 224 municípios do estado do Piauí.

5.1.20 Ofício nº 177/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 191/2018 (SIMP nº 000645-156/2018), sobre suposta acumulação ilegal de cargo de Assistente Social nos municípios de Pau D'Arco e Altos.

5.1.21 Memorando nº 145/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 70/2018 (SIMP nº 000210-027/2018), que relata a negativa na realização de cirurgia de vesícula em paciente, em razão de ausência de médico anestesista no mutirão de cirurgias realizado pelo Hospital da Polícia Militar.

5.1.22 Memorando nº 86/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório de ICP nº 05/2019 (SIMP nº 000094-030/2018), com objetivo de apurar possíveis irregularidades na demora para marcação de consulta com médico Neurologista na Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.23 Memorando nº 93/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório de ICP nº 08/2019, com objetivo de apurar a insuficiente oferta de vagas para consulta com médicos na especialidade de Ortopedia pela Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.24 Ofício nº 18/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001159-086/2018), instaurada para apurar a necessidade de requerimento de medida protetiva de urgência.

5.1.25 Memorando nº 143/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 42/2018 em ICP nº 003/2019, que objetiva discutir a responsabilidade pela guarda dos prontuários médicos dos pacientes no extinto Hospital Psiquiátrico Meduna.

5.1.26 Ofício nº 44/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 004/2017 (SIMP nº 000347-150/2017), com objetivo de apurar possível existência de irregularidades no quadro de servidores públicos de Lagoa do Piauí.

5.1.27 Ofício nº 41/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 29/2018 (SIMP nº 000580-150/2018), cujo teor relata suposto abuso sexual praticado contra adolescente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.28 Ofício nº 39/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 35/2018, a qual tinha por objetivo adotar medidas para regularizar publicações de Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF do Município de Demerval Lobão, haja vista Ofício nº 33/2018, encaminhado, informando sobre os municípios inadimplentes para com as publicações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.1.29 Ofício nº 130/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000088-004/2018), com objetivo de acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre esta 32ª Promotoria de Justiça e a PENTA I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

5.1.30 Memorando nº 155/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 21/2017 (SIMP nº 000077-027/2017), com a finalidade de acompanhar as ações estratégicas de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, para a eliminação da hanseníase como problemas de saúde pública, no ano de 2017, por conseguinte impactar positivamente nos indicadores nacionais da Hanseníase do Estado do Piauí

5.1.31 Memorando nº 151/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 28/2019 (SIMP nº 000025-027/2019), que objetiva apurar diversas irregularidades na Maternidade Dona Evangelina Rosa apontadas por relatórios de vistorias elaboradas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí.

5.1.32 Memorando nº 84/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 29/2018, com a finalidade de apurar irregularidades na oferta deficitária de vagas para realização do Exame Eletroneuromiografia- ENMG, na Rede Pública Municipal de Saúde, em decorrência do ajuizamento de uma Ação Civil Pública, mandado de Segurança Individual e da permanência de procedimento correlato tramitando nesta Promotoria de Justiça.

5.1.33 Memorando nº 153/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 03/2019 (SIMP nº 000006-027/2019), em razão da falta de reagentes no HEMOPI decorrente de atrasos na licitação constatada após visita ao referido centro de hematologia.

5.1.34 Memorando nº 95/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 001/2017, com objetivo de apurar possível

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

negativa de adesão do município de Teresina à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da pessoa provada de liberdade, bem com a implantação de duas Residências Terapêuticas.

5.1.35 Ofício nº 79/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado- GAECO. Assunto: prorrogação de PIC nº 018/2017 (SIMP nº 000041-216/2017), processo sigiloso.

5.1.36 Ofício nº 085/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 044/2018 (SIMP nº 000082-225/2018), relatando reclamação por parte da declarante, sobre o não atendimento via eletrônico, na Delegacia Especializada do Meio Ambiente.

5.1.37 Ofício nº 176/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: ajuizamento de ACP de Obrigação de Fazer com pedido de Liminar nº 0800229-60.2019.8.18.0073, referente ao ICP nº 41/2014.

5.1.38 Ofício nº 175/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: ajuizamento de ACP de Obrigação de Fazer com pedido de Liminar nº 0800230-44.2019.8.18.0073, referente ao ICP nº 64/2014.

5.1.39 Ofício nº 177/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: ajuizamento de ACP de Obrigação de Fazer com pedido de Liminar nº 0800227-90.2019.8.18.0073, referente ao ICP nº 46/2014.

5.1.40 Ofício nº 178/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: ajuizamento de ACP de Obrigação de Fazer com pedido de Liminar nº 0800226-08.2019.8.18.0073, referente ao Procedimento de Notícia de Fato nº 32/2018.

5.1.41 Memorando nº 63/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 38/2019 (SIMP nº 000040-033/2019), tendo por objetivo apurar suposta negativa de matrícula na E.M. Oscar Cavalcante.

5.1.42 Memorando nº 61/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000026-033/2019), versando sobre apurar negativa de matrícula de criança com deficiência na U. E. Domício Magalhães.

5.1.43 Ofício nº 331/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes procedimentos: ICP nº 03/2018 (SIMP nº 000374-262/2018), sobre prestação de contas do município de Monsenhor Hipólito referente ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

exercício do ano de 2011. ICP nº 10/2018 (SIMP nº 000096-088/2017) sobre prestação de contas. PP nº 40/2018 (SIMP nº 000156-088/2018) sobre improbidade administrativa. ICP nº 22/2017 (SIMP nº 000029-088/2018) sobre improbidade administrativa. ICP nº 39/2017 (SIMP nº 000234-088/2015), sobre prestação de contas.

5.1.44 Ofício nº 138/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2018 (SIMP nº 000106-004/2017), instaurado com objetivo de apurar supostas irregularidades na construção do Condomínio Essencial, especialmente, no que diz respeito à adequação legal dos documentos de regularização da obra, bem como apurar as condições de segurança do condomínio.

5.1.45 Ofício nº 134/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes ICPs Nº 005/2018 (SIMP nº 000104-182/2018), sobre concessão de gratificação a servidores comissionados e efetivos ao arrepio do art. 71 da Lei 1.156/2013, independentemente de Decreto, com ofensa ao princípio da publicidade. Nº 025/2014 (SIMP nº 000069-182/2019) informando que o CAPS não vem fornecendo os medicamentos de que seu filho necessita, o que tem feito com que o mesmo tenha tido alucinações e ficando agressivo. Dentre os remédios que o mesmo necessita, o que está em falta é o OLANZAPINA 10mg, e que não possui condições de arcar com tal despesa. ICP Nº 026/2014 (SIMP nº 000070-182/2017), sobre pagamento atrasado.

5.1.46 Memorando nº 62/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 36/2019 (SIMP nº 000037-033/2019), com objetivo de apurar denúncia sobre suposta matrícula à adolescente na U.E. Monsenhor Raimundo Nonato Melo.

5.1.47 Ofício nº 125/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos: Nº 010/2016 (SIMP nº 000028-225/2016), instaurado pela Portaria nº 021/2016, tendo por objeto: Relatório de Visita Técnica realizada no 9º Distrito Policial de Teresina/PI. Nº 021/2016 (SIMP nº 000019-225/2016), instaurado pela Portaria nº 010/2016, tendo por objeto: Relatório de Visita Técnica realizada no 21º Distrito Policial de Teresina/PI. Nº 005/2017 (SIMP nº 000024-225/2017), sobre estabelecimento policial.

5.1.48 Memorando nº 58/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000015-033/2019), versando sobre apurar suposta falta de auxiliar de apoio à inclusão para acompanhar aluno autista no CSCJ.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.49 Memorando nº 60/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000006-033/2019), com objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula à criança na E.M. Velho Monge.

5.1.50 Memorando nº 55/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000029-033/2019), visando inserir o adolescente na Rede Municipal de Educação.

5.1.51 Ofício nº 179/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 013/2019 (SIMP nº 000149-105/2019), com objetivo de apurar possível morosidade por parte do Hospital Regional Deolindo Couto, na realização de cirurgia plástica em paciente que sofreu o rompimento do tendão do dedo esquerdo em virtude de acidente, com risco de perda de movimentos da parte lesionada.

5.1.52 Ofício nº 178/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 013/2019 (SIMP nº 000149-105/2019), com objetivo de apurar possível morosidade por parte do Hospital Regional Deolindo Couto, na realização de cirurgia plástica em paciente que sofreu o rompimento do tendão do dedo esquerdo em virtude de acidente, com risco de perda de movimentos da parte lesionada.

5.1.53 Ofício nº 209/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes procedimentos: ICP nº 06/2012 (SIMP nº 000229-088/2015), sobre improbidade administrativa. ICP nº 36/2018 (SIMP nº 000091-088/2018), sobre improbidade administrativa. ICP nº 05/2016 (SIMP nº 000077-258/2017), sobre taxa de fiscalização ambiental. ICP nº 11/2017 (SIMP nº 000011-258/2017), sobre salário vencido. PP nº 26/2018 (SIMP nº 000093-088/2018), sobre o exercício ilegal da medicina. PP nº 14/2018 (SIMP nº 000053-088/2018), sobre licenças. PP nº 16/2018 (SIMP nº 000155-258/2017), sobre Décimo Terceiro Salário Proporcional.

5.1.54 Ofício nº 64/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 39/2019 (SIMP nº 000041-033/2019), aberta com objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula à criança no CMEI André Diuare Almeida Carvalho.

5.1.55 Ofício nº 74/2019. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de ICP nº 28/2019, com objetivo de acompanhar a execução do orçamento referente ao exercício financeiro de 2019 pela Secretaria Estadual de Assistência Social do Piauí- SASC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.56 Ofício nº 185/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 04/2015 (SIMP nº 000030-097/2015), com objetivo de apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Baixão de São Vitor, Localidade Lagoa Nova, São Raimundo Nonato (próximo a Várzea Branca), especialmente de espécies conhecidas como Pau D'Arco, Aroeira, Angico e Amburana, em áreas aproximada de 600 hectares, supostamente praticado em possível contrariedade à Autorização Para Exploração de Plano de Manejo Florestal Sustentável expedida pela SEMAR.

5.1.57 Ofício nº 081/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 16/2019 (SIMP nº 000181-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos insertos na Notícia de Fato nº 101/2018 (SIMP nº 000100-140/2018) sobre problemas no serviço fornecido pela Eletrobrás Distribuição Piauí.

5.1.58 Ofício nº 196/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICPs nº 34/2018 (SIMP nº 000397-096/2016), com objetivo de apurar irregularidades em concurso público realizado no Município de Dirceu Arcoverde/PI, pela Fundação Delta do Parnaíba- FUNDELTA. Nº 231/2018 (SIMP nº 000522-096/2016), para apurar supostas irregularidades no âmbito do Município de Dirceu Arcoverde/PI, no quadro de condutores de veículos municipais de Dirceu Arcoverde. Nº 140/2018 (SIMP nº 000055-096/2016), objetivando apurar e investigar eventuais irregularidades na contratação de professores da rede municipal de ensino do Município de Coronel José Dias/PI.

5.1.59 Ofício nº 082/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 17/2019 (SIMP nº 000050-140/2019), cujo objetivo é apurar os fatos incertos na NF nº 42/2019 (SIMP nº 000050-140/2019), que tratam de possíveis crimes ambientais cometidos por produtores rurais do Assentamento Currais Novos.

5.1.60 Ofício nº 95/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 007/2019 (SIMP nº 000016-107/2018), a fim de coletar dados junto ao Município de Oeiras/PI, acerca de eventual elaboração de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo- PMASE.

5.1.61 Ofício nº 94/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 006/2019 (SIMP nº 000734-105/2018), a fim de coletar dados junto ao Município de São Miguel do Fidalgo/PI, acerca de eventual elaboração de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo- PMASE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.62 Memorando nº 0157/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 005/2019 (SIMP nº 000018-027/2019), que relata possível demora na realização do procedimento cirúrgico de colecistectomia no Hospital Universitário- HU/UFPI.

5.1.63 Ofício nº 107/2019. Origem: 56ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000235-022/2017), trata sobre irregularidades na UAP- Unidade de Apoio Prisional e na CAMCO- Colônia Agrícola Major César de Oliveira, ante a ausência de atendimento médico e fornecimento de medicamentos destinados aos pacientes com transtornos mentais.

5.1.64 Memorando nº 99/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 013/2015, com objetivo de apurar possíveis irregularidades na estrutura, organização e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento- POSTO 04- do Hospital de Urgência de Teresina Professor Zenon Rocha- HUT.

5.1.65 Memorando nº 105/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 013/2017 (SIMP nº 000090-030/2016), com objetivo de apurar irregularidades em possível negligência nos cuidados de paciente oriunda de Procedimento Cirúrgico Neurológico, internada no HUT.

5.1.66 Memorando nº 108/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 011/2016, apurar irregularidades quanto à restrição de atendimento da população teresinense pela Rede Pública Municipal de Saúde.

5.1.67 Memorando nº 115/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Recomendação Administrativa nº 001/2019 referente ao Procedimento Preparatório nº 045/2018, que trata da implantação das medidas administrativas apresentadas pela Gezoon- FMS, visando interromper o ciclo biológico do vetor em unidade escolar situada nesta capital.

5.1.68 Memorando nº 96/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 029/2014, com objetivo de apurar irregularidades no funcionamento das Clínicas Nefrológicas de Teresina/PI.

5.1.69 Memorando nº 97/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 04/2017 (SIMP nº 000085-030/2016), com a finalidade de apurar irregularidades quanto a precária situação físico estrutural da Unidade de Acolhimento Infante -Juvenil- UAI, em decorrência do ajuizamento de uma Ação Civil Pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.70 Memorando nº 51/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Recomendação Administrativa nº 002/2019 referente ao ICP nº 031/2018 (SIMP nº 000208-030/2017), que objetiva reforçar ações que visem a integridade da Saúde do Homem na Rede Pública Municipal de Saúde.

6. OUTROS

6.1 E-DOC Nº 07010028021201938. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2017 (SIMP nº 000082-258/2017), sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 01/2018 (SIMP nº 000007-088/2018) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 02/2018 (SIMP nº 000297-088/2017) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 04/2016 (SIMP nº 000012-088/2016) sobre meio ambiente. Prorrogação de ICP nº 06/2016 (SIMP nº 000014-088/2016) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 07/2018 (SIMP nº 000017-088/2016) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 09/2017 (SIMP nº 000131-258/2017) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 45/2017 (SIMP nº 000148-088/2016) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 47/2017 (SIMP nº 000340-088/2016) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 10/2017 (SIMP nº 000134-258/2017) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de ICP nº 49/2017 (SIMP nº 000183-088/2015) sobre prestação de contas. Prorrogação de NF nº 01/2019 (SIMP nº 000003-088/2019) sobre o direito do consumidor. Prorrogação de NF nº 02/2019 (SIMP nº 000004-088/2019) direito do consumidor. Prorrogação de NF nº 03/2019 (SIMP nº 000005-088/2019) com objetivo de apurar acumulação irregular de cargo público. Prorrogação de NF nº 04/2019 (SIMP nº 000006-088/2019) para apreciar possível falta de saneamento básico no bairro Parque de Exposição. Prorrogação de NF nº 06/2017 (SIMP nº 000008-088/2019) para apreciar suposto incêndio em propriedades rurais, situação possivelmente ocasionada pelo lixo do município de Santa Cruz do Piauí. Prorrogação de NF nº 07/2019 (SIMP nº 000009-088/2019) para apreciar supostos atrasos salariais dos servidores contratados do Hospital Justino Luz, em Picos/PI. Prorrogação de NF nº 08/2019 (SIMP nº 000010-088/2019) para apreciar possível atraso salarial de professores contratados pela SEDUC/PI, por intermédio da 9ª GRE, para orientadores de estágio, os quais estariam há 40 dias sem pagamento. Prorrogação de NF nº 10/2019 (SIMP nº 000012-088/2019) para apreciar possível incômodos causados por esgoto a céu aberto no bairro Ipueiras, situação supostamente provocada pela AGESPISA. Prorrogação de NF nº 11/2019 (SIMP nº 000013-088/2019) para apreciar possíveis irregularidades ao exercício da profissão de mototaxista no município de Picos/PI. Prorrogação de PA nº 002/2018 (SIMP nº 000066-088/2018) para apreciar a denúncia referente a ausência de saneamento básico na rua Olímpio Rodrigues, bairro Pedrinhas, na cidade de Picos/PI. Prorrogação de PA nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

004/2018 (SIMP nº 000026-088/2018) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de PA nº 006/2018 (SIMP nº 000027-088/2018) sobre improbidade administrativa. Prorrogação de PA nº 191/2017 (SIMP nº 000215-088/2016) sobre hospitais e outras unidades de saúde.

6.2 E-DOC Nº 07010028550201931. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 001/2016 (SIMP nº 000181-059/2016), visando a implantação do Projeto Curupira, para desenvolvimento da consciência ambiental dos estudantes da Escola Municipal Agripina Portela e de outras que demonstrarem interesse.

6.3 E-DOC Nº 07010028589201959. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 61/2017 (SIMP nº 000265-262/2018), com objetivo de apurar suposta situação de violação de direitos vivenciada por PCD. Procedimento Administrativo nº 178/2017 (SIMP nº 000009-088/2018) tendo por objeto acompanhamento e fiscalização acerca da educação inclusiva no município de Picos/PI. ICP nº 12/2017 (SIMP nº 000360-262/2018), para apurar indicativo de interdição ética do trabalho médico do Hospital Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, em caráter integral, alcançando todo o estabelecimento assistencial médico.

6.4 E-DOC Nº 0701002859201951. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 004/2016 (SIMP nº 000351-059/2016), para acompanhar a execução do acordo firmado com Ministério Público para a construção de prédio ou estrutura para a comunidade no entorno antiga Fábrica Kero.

6.5 E-DOC Nº 07010028617201938. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000447-062/2018), sobre menor em situação de risco.

6.6 E-DOC Nº 0701002862201984. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: ajuizamento de Ação Civil referente ao ICP (SIMP nº 001429-100/2018), sobre atos de improbidade administrativa praticados pelo prefeito, presidente da Câmara Municipal e pela gestora do fundo municipal de saúde em 2011.

6.7 E-DOC Nº 07010028607201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação de ajuizamento e arquivamento referente ao ICP (SIMP nº 001419-100/2018), instaurado com objetivo de averiguar a existência de prática de atos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

administrativos irregulares, com violação dos princípios constitucionais da administração pública e dano ao erário, atribuídos ao Prefeito do Município de Francisco Ayres.

6.8 E-DOC Nº 07010028643201966. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 013/2018 (SIMP nº 001123-1992018), instaurado para acompanhar e fiscalizar o funcionamento do CAPS I, do município de Cocal/PI, durante as festividades de fim de ano, para que não houvesse prejuízos na prestação dos serviços essenciais aos usuários da rede de atenção Psicossocial.

6.9 E-DOC Nº 07010028662201992. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 06/2017 em ICP nº 01/2019 (SIMP nº 000378-262/2018), para apurar supostas circunstâncias fáticas que estariam causando prejuízos à qualidade de ensino dispensada aos alunos da rede municipal de ensino de Francisco Santos/PI, residente na zona rural.

6.10 E-DOC Nº 07010028662201994. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 05/2019 (SIMP nº 000067-199/2019), sobre denúncia de que idosa estaria sofrendo maus-tratos, agressões físicas, negligência e abuso financeiro, indicando como suspeita a filha da vítima.

6.11 E-DOC Nº 07010028675201961. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000432-088/2016), sobre acompanhamento e fiscalização do atendimento público e possíveis atos de improbidade por abandono estrutural e humano da Central de Flagrantes por parte do Estado.

6.12 E-DOC Nº 07010028676201914. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: ajuizamento de ação civil e arquivamento referente ao ICP (SIMP nº 001430-100/2018), que investigou possíveis contratações irregulares de servidores públicos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Ayres/PI.

6.13 E-DOC Nº 07010028680201974. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 106/2018 em Procedimento Preparatório nº 03/2019 (SIMP nº 000800-161/2018), com objetivo de apurar suposta irregularidade no contrato de locação de veículos firmado pela Câmara Municipal de Esperantina-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.14 E-DOC Nº 07010028684201952. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 17/2018, para verificar a situação de risco vivenciada por idosa.

6.15 E-DOC Nº 07010028685201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 014/2018, para verificar a situação de risco vivenciada por adolescentes.

6.16 E-DOC Nº 07010028686201914. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2018, para apurar suposta prática de crime de responsabilidade nos ditames do Decreto-Lei nº 201/1967.

6.17 E-DOC Nº 07010028682201963. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao ICP (SIMP nº 000043-151/2016), por ato de improbidade administrativa.

6.18 E-DOC Nº 07010028687201996. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000176-158/2017) em Procedimento Preparatório nº 02/2019, instaurada para averiguar possível prática de improbidade administrativa por ocasião do julgamento das contas do município de Alto Longá, referente ao exercício financeiro de 2014.

6.19 E-DOC Nº 07010028688201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000178-158/2017) em Procedimento Preparatório nº 01/2019, instaurada para averiguar a denúncia da existência de pareceres falsos elaborados pelo Conselho do FUNDEB do Município de Alto Longá, referentes aos meses de julho de 2015 a fevereiro de 2016.

6.20 E-DOC Nº 07010028694201998. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 047/2018 (SIMP nº 000934-060/2018), sobre idosa de 87 (oitenta e sete) anos de idade, negligenciada e abusada financeiramente por filha e genro.

6.21 E-DOC Nº 07010028774201932. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: ajuizamento de ação civil pública referente ao Procedimento Administrativo nº 06/2019 (SIMP nº 000087-267/2019), ação de acolhimento de adolescente e criança c/c pedido de antecipação de tutela de urgência.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.22 E-DOC Nº 07010028783201934. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 001/2013 (SIMP nº 000665-310/2018), sobre contratação de escritório de advocacia sem inexigibilidade de licitação no exercício de 2013.

6.23 E-DOC Nº 07010028783201967. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 20/2019-B, proveniente do Conselho Tutelar de Picos, o qual notícia suposto abuso sexual praticado contra criança.

6.24 E-DOC Nº 07010028790201936. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 19/2019-B, proveniente do Conselho Tutelar de Paquetá e Santa Cruz do Piauí, noticiando situação de risco vivenciada por adolescente.

6.25 E-DOC Nº 07010028792201924. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 18/2019-B, proveniente da 4ª Vara de Picos-Pi, noticiando situação de risco vivenciada por crianças.

6.26 E-DOC Nº 07010028798201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicando Ação Civil Pública referente ao ICP (SIMP nº 001410-100/2018), que investigou atos de improbidade administrativa.

6.27 E-DOC Nº 070100288110201979. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 011/2017 (SIMP nº 000163-059/2017), com objetivo de acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em José de Freitas-PI.

6.28 E-DOC Nº 07010028821201959. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 23/2019-B, que noticia situação de risco vivenciada por adolescente.

6.29 E-DOC Nº 07010028827201926. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 21/2019-B (SIMP nº 000136-089/2019), trata sobre suposto abuso sexual praticado contra menor.

6.30 E-DOC Nº 07010028834201928. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 22/2019-B (SIMP nº 000135-089/2019), que noticia suposta situação de risco vivenciada por criança.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.31 E-DOC Nº 07010028848201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ação civil referente ao ICP (SIMP nº 001408-100/2018), que investigou possíveis contratações irregulares de servidores públicos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Ayres/PI.

6.32 E-DOC Nº 07010028878201958. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 000001-059/2018), com objetivo de acompanhar o processo seletivo deflagrado com Edital nº 01/2017, do município de José de Freitas-PI.

6.33 E-DOC Nº 07010028895201994. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ação civil referente ao ICP (SIMP nº 001413-100/2018), que investigou possíveis contratações irregulares de servidores públicos, pela Secretaria Municipal de Educação de Francisco Ayres/PI.

6.34 E-DOC Nº 07010028914201983. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 002/2018 (SIMP nº 000003-059/2018), com objetivo de acompanhar os gastos públicos com as festividades do “Zé Pereira” de José de Freitas em 2018.

6.35 E-DOC Nº 07010028922201921. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 24/2017 (SIMP nº 000052-088/2016), com objetivo de acompanhar elaboração de projeto de lei por parte do Governo do Estado do Piauí para alterar o Estatuto dos Policiais Civis do Estado.

6.36 E-DOC Nº 07010028764201916. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração dos seguintes Procedimentos Administrativos (SIMP nº 000729-090/2018), (SIMP nº 000798-090/2018 tendo por objeto requerimento de prontuário médico de paciente ao Hospital Regional Justino Luz. (SIMP nº 000873-090/2018) objetivando apurar denúncia de negativa do médico do PSF do Bairro Paroquial em fornecer a declaração de óbito. (SIMP nº 000995-090/2018) instaurado para averiguar descumprimento de acordo extrajudicial para cuidados com idosa. (SIMP nº 001075-090/2018) para apurar requerimento de TFD ara paciente. (SIMP nº 000025-090/2019) tendo por objeto requerimento de regulação para paciente. (SIMP nº 000035-090/2019) tendo por objeto requerimento de transporte para tratamento de saúde de paciente. (SIMP nº 000038-090/2019) instaurado para averiguar denúncia de falta de insumos para aplicação de vacina Meningocócica C (conjugada), no posto de saúde PAIM. (SIMP nº 000121-090/2019) instaurado para averiguar denúncia de negativa de matrícula de atendimento na rede municipal de saúde de Geminiano/PI, bem como destrato que sofrera por parte do Secretário de Saúde.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.37 E-DOC Nº 07010028952201936. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 09/2018 (SIMP nº 000421-310/2018), sobre inserção de nome de servidor em cadastro de inadimplentes. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 007/2018 (SIMP nº 000373-310/2018), sobre acompanhamento de correção de interna anual. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 002/2019 (SIMP nº 000041-310/2019), sobre acompanhamento de correção interna anual. Arquivamento de Notícia de Fato nº 220/2018 (SIMP nº 001027-310/2018), sobre problemas em ligação de energia elétrica.

6.38 E-DOC Nº 07010028953201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2018 (SIMP nº 000034-170/2018), instaurado com objetivo de averiguar eventual situação de risco envolvendo adolescente. Arquivamento de Notícia de Fato nº 44/2018 (SIMP nº 000030-170/2018), que trata sobre ex-funcionários públicos solicitando deste Órgão Ministerial providências junto ao Poder Público Municipal, a fim de que fosse pago 02 (dois) meses de salário atrasado em razão e terem sido exonerados.

6.39 E-DOC Nº 07010028955201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 09/2019, com objetivo de apurar denúncia de negligência praticada contra a pessoa idosa.

6.40 E-DOC Nº 07010028955201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 29/2018 (SIMP nº 000301-310/2018) em ICP, sobre regulamentação de visitas.

6.41 E-DOC Nº 07010028810201979. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 011/2017 (SIMP nº 000163-059/2017), a fim de acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em José de Freitas.

6.42 E-DOC Nº 07010028972201914. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 21/2017, sobre guarda.

6.43 E-DOC Nº 07010028878201958. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 001/2018 (SIMP Nº 000001-059/2018), sobre acompanhar o processo seletivo deflagrado com o Edital nº 01/2017, do município de José de Freitas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.44 E-DOC Nº 07010029000201931. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 08/2019 (SIMP nº 000037-090/2019), tendo por objeto averiguar possível situação de negligência a idoso. Prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 001091-090/2018), sobre denúncia de recusa de emissão de transferência escolar à aluna por parte do Colégio Machado de Assis.

6.45 E-DOC Nº 07010029002201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 040/2018 (SIMP nº 000228-267/2018), instaurado para apurar suposto ato de apropriação indébita do cartão Bolsa Família.

6.46 E-DOC Nº 07010029036201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 008/2018 (SIMP nº 000085-267/2018), instaurado a fim de averiguar problemas comportamentais de adolescente residente em Vera Mendes/PI. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 00047-267/2018), instaurado com finalidade de acompanhar menor vítima de estupro.

6.47 E-DOC Nº 07010029039201957. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 173/2018 (SIMP nº 000274-088/2017), sobre improbidade administrativa. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2018 (SIMP nº 000267-088/2017), sobre fiscalização e acompanhamento da instauração da Casa de Custódia no Município de Picos-PI.

6.48 E-DOC Nº 07010029040201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 26/2018 (SIMP nº 000264-267/2018), que versa acerca da fiscalização do ingresso de menores em estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas, assim como a venda de tais substâncias a crianças e adolescentes, no município de Itainópolis-PI.

6.49 E-DOC Nº 07010029072201987. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000999-090/2018), tendo como objeto requerimento de medicamento para paciente.

6.50 E-DOC Nº 07010029077201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 37/2018 (SIMP nº 000399-267/2018), com objetivo de acompanhar portadora da Doença Lúpus Eritomatoso, que necessita fazer tratamento e acompanhamento da mesma na cidade de Teresina-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.51 E-DOC Nº 07010028956201914. Oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: comunicando instauração de ICPs nº 01/2019 (SIMP nº 000225-230/2018) sobre fiscalização administrativa. Nº 02/2019 (SIMP nº 000245-230/2018) com objetivo de apurar situação de negligência a pessoas idosas no Hospital Municipal Inhazinha Nunes. Nº 03/2019 (SIMP nº 000096-230/2018) trata-se de fiscalização administrativa junto a Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Piauí, em face a falta de transporte escolar para as Localidades Jardins e Furta-lhes-a-Volta. Nº 04/2019 (SIMP nº 000098-230/2018) sobre resguardar direitos coletivos e difusos. Nº 05/2019 (SIMP nº 000097-230/2018) sobre suposta violação ao princípio constitucional da eficiência no âmbito do Ensino Fundamental de Ipiranga do Piauí. Nº 06/2018 (SIMP nº 000224-230/2018) trata-se de fiscalização administrativa para averiguar o cumprimento pelo município de Inhuma/PI, das exigências da Lei do SINASE. Nº 07/2018 (SIMP nº 000076-230/2018) processo sigiloso. Nº 08/2018 (SIMP nº 000077-230/2018) sobre irregularidades na contratação por licitação a empresa Fundação Cultural Enéas Carvalho. Nº 09/2019 (SIMP nº 000248-230/2018) processo sigiloso. Nº 10/2019 (SIMP nº 000255-230/2018) sobre apurar policiamento insuficiente para demanda da Cidade de Ipiranga/PI. Nº 11/2019 (SIMP nº 000082-230/2018) sobre representação feita em face do município de Ipiranga do Piauí. Nº 12/2019 (SIMP nº 000141-230/2018) sobre apurar situação de falta de água no bairro Alto Santa Catarina.

6.52 E-DOC Nº 07010029091201911. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000975-090/2018), tendo por objeto averiguar denúncia de negligência e abuso financeiro contra idosa.

6.53 E-DOC Nº 07010029196201962. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000199-158/2016), sobre verificação a viabilidade de realização do 8ª Festival de Cultura de Alto Longá-PI/ Ano 2016.

6.54 E-DOC Nº 07010029201201937. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000076-158/2015), sobre irregularidades na licitação e execução de recuperação das estradas que ligam Alto Longá-PI e Novo Santo Antônio-PI.

6.55 E-DOC Nº 07010029111201946. Oriundo da Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato (SIMP nº 000782-212/2017) processo sigiloso. (SIMP nº 000116-212/2018) sobre empréstimo consignado. (SIMP nº 000875-212/2017) processo sigiloso. (SIMP nº 000307-212/2018) sobre empréstimo consignado. (SIMP nº 000841-212/2018) processo sigiloso. (SIMP nº 000660-212/2018) sobre empréstimo consignado. (SIMP nº 000751-212/2017) para averiguar ocorrência de delito em face de idoso em virtude de empréstimo consignado. (SIMP nº 000659-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

212/2018) sobre empréstimo consignado. (SIMP nº 000849-212/2018) para averiguar ocorrência de delito em face de idoso em virtude de empréstimo consignado. (SIMP nº 000859-212/2018) para averiguar ocorrência de delito em face de idoso em virtude de empréstimo consignado. (SIMP nº 000291-212/2018) sobre empréstimo consignado. (SIMP nº 001124-212/2017) processo sigiloso. (SIMP nº 000289-212/2018) sobre falsificação de documento público para fins eleitorais. (SIMP nº 000516-212/2018) sobre apropriação indébita (CP-168, caput), crimes contra o Patrimônio. (SIMP nº 000768-212/2017) sobre violência doméstica contra mulher. (SIMP nº 000294-212/2018) sobre calúnia (CP-138) contra honra. (SIMP nº 000513-212/2018) sobre crimes contra a administração da justiça.

6.56 E-DOC Nº 07010029141201952. Oriundo da Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: arquivamento de Notícias de Fato (SIMP nº 000671-212/2018) sobre improbidade administrativa. (SIMP nº 000715-212/2018) processo sigiloso.

6.57 E-DOC Nº 07010029124201914. Oriundo da Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 006/2015 (SIMP nº 000472-212/2017) sobre improbidade administrativa. ICP nº 002/2015 (SIMP nº 000477-212/2017) improbidade administrativa. ICP nº 003/2015 (SIMP nº 000476-212/2017) sobre inspeção sanitária de origem animal. ICP Nº 001/2016 (SIMP Nº 000201-212/2016) a fim de verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de combate ao vetor de vírus da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Alegrete do Piauí. ICP Nº 002/2016 (SIMP Nº 000202-212/2016) sobre vigilância sanitária. Notícia de Fato (SIMP nº 000900-212/2018) processo sigiloso. Notícia de Fato (SIMP nº 000891-212/2018) sobre crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético. Notícia de Fato (SIMP nº 000017-212/2019) sobre atos administrativos. Notícia de Fato (SIMP nº 000053-212/2019) processo sigiloso. Notícia de Fato (SIMP nº 000030-212/2019) processo sigiloso. Notícia de Fato (SIMP nº 000031-212/2019) sobre nepotismo. Notícia de Fato (SIMP nº 000050-212/2019) processo sigiloso. Notícia de Fato (SIMP nº 000890-212/2018) sobre improbidade administrativa.

6.58 E-DOC Nº 07010029236201976. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Jaicós-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 019/2016 (SIMP nº 000030-179/2017), sobre abuso sexual e agressões físicas e psicológicas.

6.59 E-DOC Nº 07010029245201967. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 002/2018 (SIMP nº 000457-173/2018), a fim de apurar causas de omissão da DUAP (SEJUS/PI) em apresentar os réus presos às audiências judiciais da Comarca de Piracuruca-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.60 E-DOC Nº 07010029249201944. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 046/2018 (SIMP nº 000117-310/2018), sobre criança em situação de vulnerabilidade.

6.61 E-DOC Nº 07010029250201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Jaicós-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 002/2017 (SIMP nº 000228-179/2017), com objetivo de averiguar a existência de possíveis irregularidades na publicidade do edital ao Pregão Presencial nº 00/2017 no âmbito do Município de Patos do Piauí/PI.

6.62 E-DOC Nº 07010029251201914. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 038/2019 (SIMP nº 000214-310/2019), sobre substituição de curador.

6.63 E-DOC Nº 07010029252201969. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Jaicós-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 004/2017 (SIMP nº 000279-179/2017), que noticia possíveis irregularidades no funcionamento das Secretarias Municipais de Obras, Agricultura e Esporte, no município de Patos do Piauí/PI, pois segundo o denunciante, tais órgãos não possuem sede no município supracitado e os secretários estariam recebendo os vencimentos sem trabalhar.

6.64 E-DOC Nº 07010029253201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: apensamento de Notícia de Fato nº 221/2018 (SIMP nº 001028-310/2018) ao Procedimento Administrativo nº 39/2018 (SIM nº 000111-191/2017), versando sobre a mesma tratando sobre exercício irregular de função.

6.65 E-DOC Nº 07010029254201958. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 09/2019, sobre situação de paciente.

6.66 E-DOC Nº 07010029320201991. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 08/2017 (SIMP nº 000596-206/2016), instaurado para apurar condições de funcionamento das ambulâncias do SAMU de Uruçuí. Prorrogação de ICP nº 10/2015 (SIMP nº 00490-206/2016), instaurado para apurar as condições em que é realizado o transporte escolar dos estudantes que integram a rede de ensino municipal (estadual de for conveniada). Prorrogação de ICP nº 11/2015 (SIMP nº 00449-206/2016), instaurado para analisar a necessidade de o município de Uruçuí/PI adequar seus órgãos, programas, estruturas e orçamento às disposições das Leis Federais citadas na portaria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e a Lei do SINASE (nº 12.594/2012). Prorrogação de ICP nº 12/2017 (SIMP nº 000488-206/2017), instaurado para apurar a utilização de teste seletivo para a contratação de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

servidores públicos pelo Município de Uruçuí. Prorrogação de ICP nº 14/2017 (SIMP nº 000582-206/2017), instaurado para apurar crimes de responsabilidade, supostamente, perpetrados por ex-prefeito municipal. Prorrogação de ICP nº 15/2017 (SIMP nº 000562-206/2016), instaurado para apurar possível invasão de área no bairro São Francisco. Prorrogação de ICP nº 17/2017 (SIMP nº 000671-206/2017), instaurado para apurar possível pagamento irregular de gratificação por produtividade para servidores municipais efetivos. Prorrogação de ICP nº 19/2017 (SIMP nº 000722-206/2017), instaurado para apurar a falta de estrutura básica em loteamento constituído pela prefeitura municipal de Uruçuí. Prorrogação de ICP nº 23/2017 (SIMP nº 000751-206/2017), instaurado para apurar possível dano ambiental e obra da rodovia PI 319, onde foi construída galeria sobre o Riacho da Estiva. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 000559-206/2016), instaurado para apurar a situação em que se encontra menor. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 03/2018 (SIMP nº 000438-206/2016), instaurado para acompanhar a situação em que vive menores, bem como a forma que está sendo exercida a guarda. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 05/2018 (SIMP nº 000034-206/2018), instaurado para apurar possível negativa de registro de paternidade. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 23/2017 (SIMP nº 000004-206/2017), instaurado para averiguar situação de risco envolvendo idosa, portadora de doença incapacitante. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 28/2017 (SIMP nº 000701-206/2017), instaurado para acompanhar a instalação do PROCON Municipal de Uruçuí. Prorrogação de Procedimento Administrativo nº 31/2017 (SIMP nº 000724-206/2017), instaurado para apurar a situação em que vive menores. Prorrogação de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 30/2018 (SIMP nº 000062-206/2018), instaurado para apurar possíveis descontos indevidos realizados na conta da Câmara de Vereadores de Uruçuí em virtude de empréstimos consignados realizados por ex-vereador.

6.67 E-DOC Nº 07010029328201956. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 001761-100/2018), com objetivo de apurar malversação de recursos públicos na construção de Unidade Básica de Saúde no município de São José do Peixe, povoado Tamboril.

6.68 E-DOC Nº 07010029332201914. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001461-060/2018), sobre suposta cobrança indevida por parte do SAAE/Campo Maior.

6.69 E-DOC Nº 07010029373201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 18/2018 (SIMP nº 000323-155/2018) em Procedimento Administrativo, sobre suposta apropriação indevida do cartão relativo ao benefício previdenciário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.70 E-DOC Nº 070100293780201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 03/2019 (SIMP nº 000323-155/2018), para apurar crime de posse indevida de cartão previdenciário de idoso.

6.71 E-DOC Nº 07010029411201924. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 31/2018 (SIMP nº 000306-319/2018) em Procedimento Administrativo nº 03/2019, noticiando suposta situação de vulnerabilidade de pessoa menor de idade e portadora de necessidade especial.

6.72 E-DOC Nº 07010029500201971. Oriundo da Promotoria de Justiça de Jaicós-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 005/2016 (SIMP nº 000008-179/2017), com o objetivo de acompanhar o cumprimento das Recomendações nº 79/2015 e 80/2015 expedidas, no âmbito do Ministério Público Federal, ao município de Patos do Piauí/PI.

6.73 E-DOC Nº 07010029497201913. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato nº 191/2018 (SIMP nº 000927-310/2018), sobre menores em situação de vulnerabilidade. Nº 015/2019 (SIMP nº 000482-310/2019), trata sobre ausência de disponibilidade de fornecimento de edital de Tomada de Preços 22/2016, pela Prefeitura da Cidade de Capitão Gervásio Oliveira. Nº 029/2019 (SIMP nº 000182-310/2019), relatando situação de vulnerabilidade de adolescente. Nº 244/2018 (SIMP nº 000994-310/2018) trata sobre precatórios do FUNDEF. Nº 199/2018 (SIMP nº 000957-310/2018), sobre paciente que se encontrava internada há mais de 20 (vinte) dias esperando cirurgia para colocar marca-passo, em virtude de está na fila de vaga do SUS.

6.74 E-DOC Nº 07010029511201951. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de prazo das seguintes Notícias de Fato nº 003/2019 (SIMP nº 000059-310/2019), sobre animais em risco. Nº 013/2019 (SIMP nº 000123-310/2019) sobre pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade. Nº 012/2019 (SIMP nº 000088-310/2019), sobre cancelamento do Bolsa Família. Nº 004/2019 (SIMP nº 000060-310/2019), sobre faturas em atraso. Nº 002/2019 (SIMP nº 000042-310/2019) sobre faturas em atraso.

6.75 E-DOC Nº 07010029520201942. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 108/2018 (SIMP nº 000662-310/2018), sobre improbidade administrativa- prestação de contas referente ao ano de exercício de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.76 E-DOC Nº 07010029523201986. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório de ICP nº 028/2018 (SIMP nº 000150-310/2017), para apurar supostas irregularidades na contratação de duas praças e pavimentação no Povoado Grajaú. Prorrogação de Procedimento Preparatório de ICP nº 027/2018 (SIMP nº 000130-310/2018), sobre transporte escolar de alunos oriundos de assentamentos do ICRA.

6.77 E-DOC Nº 07010029526201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato nº 107/2018 (SIMP nº 000365-310/2018), sobre suposta situação de vulnerabilidade. Nº 017/2019 (SIMP nº 000523-310/2018), sobre recusa em fornecer informações.

6.78 E-DOC Nº 07010029537201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 02/2019 (SIMP nº 000329-155/2018), informando suposta prática de crime contra o meio ambiente.

6.79 E-DOC Nº 07010029543201957. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 01/2019 (SIMP nº 000481-155/2018), aberta para apurar denúncia de ameaça contra conselheiro tutelar em Altos.

6.80 E-DOC Nº 07010029613201917. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 166/2017 (SIMP nº 000203-088/2017), com objetivo de acompanhar e fiscalizar no atendimento aos pacientes do município de Picos/PI.

6.81 E-DOC Nº 07010029606201974. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 28/2018 (SIMP nº 000403-267/2018) em ICP nº 05/2019, tendo em mira apurar supostas irregularidades na contratação de funcionários lotados na Secretaria de Saúde do Município de Itainópolis/PI.

6.82 E-DOC Nº 07010029749201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 25/2013 (SIMP nº 000096-267/2017), com objetivo de investigar suspeita de desvio de finalidade no uso de veículos escolar e afronta ao princípio da administração pública, pelo município de Itainópolis/PI.

6.83 E-DOC Nº 07010029758201978. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Jaicós-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos nº 003/2015 (SIMP nº 000088-179/2017), sobre acompanhamento do TAC nº 604/2000 e respectivos aditivos. PA nº 001/2016 (SIMP nº 000005-179/2017) acompanhamento de TAC nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

409/2000. PA nº 002/2016 (SIMP nº 000009-179/2017), acompanhamento do TAC nº 496/2000.

6.84 E-DOC Nº 07010029759201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícias de Fato nº 243/2018 (SIMP nº 001148-310/2018), execução de alimentos. Nº 005/2019 (SIMP nº 000061-310/2019) trata sobre esgoto a céu aberto. Nº 201/2018 (SIMP nº 000960-310/2018) sobre idosa em situação de vulnerabilidade. Nº 210/2018 (SIMP nº 000985-310/2018) sobre adoção.

6.85 E-DOC Nº 07010029775201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 001/2019 (SIMP nº 000002-199/2019), trata sobre solicitação de transporte para tratamento fora do domicílio para pessoa portadora de síndrome Edematosa, Derrame Pericárdio (não inflamatório) com o CID 131.3, e inclusão no programa de Tratamento Fora do Domicílio- TDF.

6.86 E-DOC Nº 07010029806201928. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 74/2018-B (SIMP nº 001358-089/2018), processo sigiloso.

6.87 E-DOC Nº 07010029803201967. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 59/2018-B (SIMP nº 001108-089/2018), processo sigiloso.

6.88 E-DOC Nº 07010029864201951. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2019, tendo por objeto acompanhar a deflagração, como também a fiscalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

6.89 E-DOC Nº 07010029867201994. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório (registrado como ICP) nº 016/2015 (SIMP nº 000648-199/2016), instaurado para apurar irregularidades relatadas pelo TCE/PI referentes à prestação de contas do município de Cocal/PI no exercício de 2011.

6.90 E-DOC Nº 07010029869201984. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 13/2018-B (SIMP nº 000504-089/2018), sobre verificação de situação de risco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.91 E-DOC Nº 07010029889201954. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 19/2017 (SIMP nº 0003115-262/2018), sobre criança/adolescente em situação de risco.

6.92 E-DOC Nº 07010029663201954. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública nº 0800-51.2019.8.18.0026, referente a ICP nº 109/2017 (SIMP nº 000687-060/2016), que apurou acumulação irregular de cargos públicos.

6.93 E-DOC Nº 07010029684201971. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0800328-74.2019.8.18.0026, decorrente da Notícia de Fato (SIMP nº 000095-063/2018), que apurou manutenção irregular de contrato administrativo pelo Prefeito de Jatobá do Piauí.

6.94 E-DOC Nº 07010029728201961. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicando prorrogações ICP nº 03/2014 (SIMP nº 000081-258/2017) sobre improbidade administrativa. ICP nº 06/2014 (SIMP nº 000072-258/2017), sobre improbidade administrativa. ICP nº 21/2016 (SIMP nº 000028-088/2016) sobre posturas municipais- Ordem Urbanística. ICP nº 75/2018 (SIMP nº 000135-088/2018) com objetivo de averiguar irregularidades na locação de veículos e prestação de serviços no município de Wall Ferraz/PI. Notícia de Fato nº 18/2019 (SIMP nº 000042-088/2019) sobre improbidade administrativa. ICP nº 16/2016 (SIMP nº 000094-088/2015), sobre averiguação de contratação precária pelo Tribunal de Justiça de prestadores de serviços públicos oriundos das Prefeituras Municipais que estariam a desempenhar funções provativas de servidores públicos efetivos. Notícia de Fato nº 12/2019 (SIMP nº 000026-088/2019), para apreciar notícia de possível interrupção na estrada que dá acesso às localidades Gostoso, Fazenda Nova, Chupeiro, Malhada e Saquim, situadas na zona rural do Município de Aroeiras do Itaim- PI. Notícia de Fato nº 13/2019 (SIMP nº 000027-088/2019), sobre fornecimento de energia elétrica à localidade Lagoa dos Félix, situação possivelmente provocada pela empresa ELETROBRÁS. Notícia de Fato nº 14/2019 (SIMP nº 000029-088/2019), apuração de atos administrativos praticados em tese pelo Prefeito Municipal de Picos/PI, no que diz respeito ao descumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 08017060-48.2018.8.18.0032. Notícia de Fato nº 15/2019 (SIMP nº 000031-088/2019), sobre abastecimento de água no bairro Belo Norte, situação, em tese, provocada pela Agespisa. Notícia de Fato nº 17/2019 (SIMP nº 000034-088/2019) processo sigiloso. Notícia de Fato nº 17/2019 (SIMP nº 000034-088/2019) processo sigiloso. ICP nº 03/2015 (SIMP nº 000004-088/2015) sobre dano ambiental. ICP nº 08/2018 (SIMP nº 000186-088/2015) sobre prestação de contas. ICP nº 01/2017 (SIMP nº 000356-262/2018) sobre irregularidade na realização de concurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

público do município de Santo Antônio de Lisboa/PI. ICP nº 02/2017 (SIMP nº 000368-262/2018) com objetivo de apurar irregularidades cometidas pela administração do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro de 2007.

6.95 E-DOC Nº 07010029925201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Processo Preparatório de ICP nº 13/2015 (SIMP nº 000090-199/2016), sobre atraso na prestação de contas da Prefeitura de Cocal, exercício 2011.

6.96 E-DOC Nº 07010029931201938. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 33/2018, sobre vulnerabilidade social.

6.97 E-DOC Nº 07010029943201962. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 28/2018, sobre moradia.

6.98 E-DOC Nº 07010029977201957. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 24/2018 (SIMP nº 000459-093/2018), com objetivo de averiguar possível prática de crime ambiental.

6.99 E-DOC Nº 07010029983201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 06/2013 (SIMP nº 000092-199/2016), a fim de apurar irregularidades no Portal de Transparência de Cocal dos Alves.

6.100 E-DOC Nº 07010029828201998. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Notícia de Fato (SIMP nº 000013-038/2019), pra verificar as supostas ocorrências de crimes contra a liberdade sexual (assédio sexual e importunação sexual) praticados por professores do Instituto Federal do Estado do Piauí, figurando como eventuais vítimas estudantes da referida instituição. Instauração de Notícia de Fato (SIMP nº 000013-038/2019) crimes contra a dignidade sexual (assédio sexual e importunação sexual).

6.101 E-DOC Nº 07010029993201941. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 30/2018 (SIMP nº 000465-093/2018), com objetivo de averiguar suposta prática do crime de ameaça.

6.102 E-DOC Nº 07010030014201912. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 36/2018 (SIMP nº 000490-093/2018), com objetivo de averiguar possível omissão da autoridade policial em instaurar inquérito para apurar suposta ocorrência de crimes que lhe foram noticiados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.103 E-DOC Nº 07010030017201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 42/2010 (SIMP nº 000108-199/2017) sobre improbidade administrativa.

6.104 E-DOC Nº 07010030018201984. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório de ICP nº 009/2015 (SIMP nº 000646-199/2016), para apurar irregularidades encontradas nas escolas do município de Cocal/PI.

6.105 E-DOC Nº 07010030019201984. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 220/2018 (SIMP nº 000730-156/2018), trata de preocupação exteriorizada pelo SINPOLJUSPI sobre o eminente funcionamento da nova CASA DE DETENÇÃO DE ALTOS/PI, sem que a obra esteja plenamente concluída e sem que sejam nomeados os agentes penitenciários concursados

6.106 E-DOC Nº 07010030049201934. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 107/2018 (SIMP nº 000658-310/2018), sobre apurar suposta irregularidades em prestação de contas do Município de Nova Santa Rita, exercício financeiro de 2011.

6.107 E-DOC Nº 07010030052201959. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de ICP nº 02/2019, com objetivo de apurar irregularidades relatadas e abordadas minuciosamente na Prestação de Contas da Prefeitura de Passagem Franca/PI, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE/PI, no exercício financeiro de 2016.

6.108 E-DOC Nº 07010030053201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de ICP nº 01/2019, com objetivo de apurar irregularidades relatadas e abordadas minuciosamente na Prestação de Contas da Prefeitura de Passagem Franca/PI, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE/PI, no exercício financeiro de 2016, no processo TC nº 003033/2016, relativas ao Fundo Previdenciário da referida Prefeitura.

6.109 E-DOC Nº 07010030052201992. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 036/2018 (SIMP nº 000959-310/2018), sobre acompanhamento de execução de multa. Procedimento Administrativo nº 037/2018 (SIMP nº 000547-310/2018), com objetivo de apurar situação de trafegabilidade de cargos pipa na Localidade Vila Betânia, prejudicando a saúde dos moradores em razão de intensa poeira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.110 E-DOC Nº 07010030057201981. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 001/2019 (SIMP nº 000038-310/2019), sobre contratação de servidores sem concurso público para atuar no programa saúde de família.

6.111 E-DOC Nº 07010030121201924. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 04/2019-C (SIMP nº 000144-089/2019), sobre pai que recusa a registrar e ajudar no sustento de criança.

6.112 E-DOC Nº 07010030128201946. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000064-085/2019), que trata sobre contas do Ex-gestor do município de Cristalândia do Piauí/PI, relativa ao exercício financeiro de 2014.

6.113 E-DOC Nº 07010030131201941. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000065-085/2019), que trata sobre contas do Ex-gestor do município de Cristalândia do Piauí/PI, relativa ao exercício financeiro de 2014.

6.114 E-DOC Nº 07010030135201948. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000066-085/2019), que trata sobre contas do Ex-gestor do município de Cristalândia do Piauí/PI, relativa ao exercício financeiro de 2014.

6.115 E-DOC Nº 07010030145201983. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000079-085/2019), reclamação anônima, dando conta de que estariam sendo praticados preços abusivos pelos revendedores de gás de cozinha- GLP no município de Corrente-PI.

6.116 E-DOC Nº 07010030143201994. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em ICP nº 16/2019, com objetivo de averiguar a existência de terreno de propriedade da OAB/PI, que está servindo como depósito irregular de resíduos sólidos em área distinta do destino final, gerando danos ambientais com violação do Código de Posturas Municipal e Legislação Ambiental.

6.117 E-DOC Nº 07010030148201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicando propositura de ação referente ao Procedimento Administrativo nº 62/2017 (SIMP nº 000253-262/2018), sobre acolhimento de adolescentes para aplicação de medidas protetivas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.118 E-DOC Nº 07010030176201934. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório em ICP Nº 14/2019, com objetivo de averiguar a existência de possível desvio de água de chafariz público da localidade Olho D'água, zona rural do município de Nazaré do Piauí, para uso particular, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

6.119 E-DOC Nº 07010030178201923. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 014/2018 (SIMP nº 000253-063/2017), sobre possível efetivação irregular de servidora pública em Campo Maior/PI.

6.120 E-DOC Nº 07010030182201991. Oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 09/2018 (SIMP nº 000294-156/2018), por finalidade acompanhar a regularidade da Tomada de Preços nº 09/2018, realizada pelo município de Altos.

6.121 E-DOC Nº 07010030282201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 03/2019 (SIMP nº 000020-319/2019) em ICP, relatando suposta acumulação ilegal de cargos por parte de vereador do município de Marcos Parente-PI.

6.122 E-DOC Nº 07010030284201914. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 21/2018 (SIMP nº 000273-319/2018) em Procedimento Administrativo nº 04/2019, processo sigiloso.

6.123 E-DOC Nº 07010030285201951. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 05/2019 (SIMP nº 000308-319/2018) em Procedimento Administrativo nº 05/2019, sobre orientação e acompanhamento temporário.

6.124 E-DOC Nº 07010030291201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 002/2019 (SIMP nº 000090-310/2019), sobre irregularidades na prestação de contas anual da gestão do município de Capitão Gervásio Oliveira, referente ao exercício de 2016.

6.125 E-DOC Nº 07010030243201911. Oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2019 (SIMP nº 000108-156/2019), por finalidade tão somente adotar medidas preventivas com relação ao Carnaval de Altos, em especial relacionado a eventual abuso de instrumentos sonoros.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.126 E-DOC Nº 07010030292201953. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 105/2018 (SIMP nº 000419-310/2018), para apurar supostas irregularidades consistentes na não devolução de taxas de inscrição de candidatos inscritos em teste seletivo.

6.127 E-DOC Nº 07010030321201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 08/2018 (SIMP nº 000038-170/2018), com objetivo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento de acordo firmado entre o Ministério Público e o Município de Regeneração-PI referente ao atraso de salários dos servidores da educação.

6.128 E-DOC Nº 07010030331201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 24/2019-B (SIMP nº 000175-089/2019), situação de risco vivenciada por criança.

6.129 E-DOC Nº 07010030333201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 25/2019-B (SIMP nº 000174-089/2019), que noticia situação conflituosa vivenciada por menores.

6.130 E-DOC Nº 07010030333201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 26/2019-B (SIMP nº 000178-089/2019), situação de risco vivenciada por adolescente.

6.131 E-DOC Nº 07010030338201934. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 29/2019-B (SIMP nº 000177-089/2019), noticia suposto abuso praticado contra menores.

6.132 E-DOC Nº 07010030354201927. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato nº 018/2019 (SIMP nº 000180-197/2019), sobre possível crime de prevaricação. Nº 006/2019 (SIMP nº 000151-197/2019), trata sobre possível crime de estupro de vulnerável. Nº 09/2019 (SIMP nº 000181-197/2019), sobre crime de desobediência. Nº 004/2019 (SIMP nº 000149-197/2019), trata sobre emissão de 2ª via de Registro Civil.

6.133 E-DOC Nº 07010030391201934. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 08/2019 (SIMP nº 000057-150/2019), tratando sobre segunda via de certidão de nascimento de pessoa hipossuficiente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.134 E-DOC Nº 07010030394201979. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 005/2017 (SIMP nº 000152-232/2017), com objetivo de acompanhar e verificar a existência de eventuais irregularidades no quadro de pessoal do poder executivo do município de Riacho Frio/PI

6.135 E-DOC Nº 07010030405201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 03/2019 (SIMP nº 000163-156/2019), com objetivo de registrar todas as discussões extrajudiciais (e-mail, audiência, etc...) sobre o objeto do Processo Judicial 0801160-14.2018.8.18.0036, especialmente com relação a colocação de energia elétrica na localidade Fortaleza em Altos.

6.136 E-DOC Nº 07010030404201976. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000067-085/2019), sobre contas do gestor do município de Cristalândia do Piauí relativa ao exercício de 2014. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 032/2018 (SIMP Nº 000432-085/2018), com objetivo de apurar possível irregularidade na outorga de cessão de direitos sobre imóvel por idosos.

6.137 E-DOC Nº 07010030406201964. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação das seguintes Notícias de Fato nº 23/2019 (SIMP nº 000167-090/2019), tendo por objeto requerimento de transporte para tratamento de saúde de idoso. Nº 22/2019 (SIMP nº 000163-090/2019), tendo por objeto averiguar denúncia de abuso financeiro à idosa. Nº 15/2019 (SIMP nº 000119-090/2019) tendo por objeto averiguar denúncia de negligência e abuso financeiro a idoso e pessoa com deficiência.

6.138 E-DOC Nº 07010030412201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000204-199/2018), trata sobre possível dano ambiental.

6.139 E-DOC Nº 07010030430201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2009 (SIMP Nº 000030-199/2017), com objetivo de averiguar o efetivo pagamento dos servidores públicos do Cocal-PI referentes aos meses de novembro e dezembro de 2008, em como o pagamento do 13º salário dos agentes comunitários de saúde atrasado desde outubro de 2008.

6.140 E-DOC Nº 07010030443201973. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 02/2019, com o propósito de acompanhar as requisições ministeriais expedidas no âmbito desta Promotoria,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

notadamente aquelas endereçadas à Polícia Civil, para as investigações de fatos encaminhados pelo Ministério Público aquele órgão e afins, como o objetivo de assegurar seu fiel cumprimento ou encaminhamento para controle externo da atividade policial.

6.141 E-DOC Nº 07010030408201954. Oriundo da Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: instauração de ICPs Nº 003/2019 (SIMP nº 000237-197/2019) sobre Plano Socioeducativo de Luís Correia-PI. Nº 004/2019 (SIMP nº 000238-197/2019), sobre Plano Socioeducativo de Cajueiro da Praia-PI.

6.142 E-DOC Nº 07010030442201929. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: instauração de ICP nº 006/2019, sobre prestação de contas da Prefeitura Municipal de Queimada Nova/PI, no exercício financeiro de 2014.

6.143 E-DOC Nº 07010030457201997. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000409-199/2017), com objetivo de fiscalizar/acompanhar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Cocal dos Alves/PI.

6.144 E-DOC Nº 07010030460201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 40/2018 em Procedimento Administrativo nº 08/2019 (SIMP nº 000335-319/2018), sobre apuração de prestação de serviço público de saúde pelo município de Marcos Parente a usuário portador de doença crônica.

6.145 E-DOC Nº 07010030461201954. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 27/2018 em ICP nº 05/2019 (SIMP nº 000293-319/2018), atos de improbidade administrativa e outras irregularidades praticadas por agentes públicos.

6.146 E-DOC Nº 07010030462201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 11/2019 em Procedimento Administrativo nº 06/2019 (SIMP nº 000028-319/2019), sobre pedido de acompanhamento da situação de idosas, pelo juízo de 1ª Vara Cível da Comarca de Parauapebas/PA.

6.147 E-DOC Nº 07010030463201944. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 46/2018 em Procedimento Administrativo nº 07/2019 (SIMP nº 000377-319/2018), noticiando suposta situação de vulnerabilidade de pessoa menor de idade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.148 E-DOC Nº 07010030464201999. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 13/2018 em Procedimento Administrativo nº 16/2019 (SIMP nº 000263-319/2018), sobre transporte escolar.

6.149 E-DOC Nº 07010030268201914. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000134-060/2019), trata-se de supostas irregularidades no funcionamento do SAAE do município de Campo Maior, desvio de verbas públicas, perseguições políticas, contratações de pessoas sem a previa aprovação em concurso público e uso de máquina pública em benefício próprio e de terceiros.

6.150 E-DOC Nº 07010030478201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 008/2017 (SIMP nº 000496-199/2017), trata sobre Fundos.

6.151 E-DOC Nº 07010030408201954. Oriundo da Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 03/2019 (SIMP nº 000163-156/2019), com objetivo de registrar todas as discussões extrajudiciais (e-mail, audiência, etc...) sobre o objeto do Processo Judicial 0801160-14.2018.8.18.0036, especialmente com relação a colocação de energia elétrica na localidade Fortaleza em Altos.

6.152 E-DOC Nº 07010030489201992. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato Nº 11/2019 em ICP nº 03/2019 (SIMP nº 000047-156/2019), sobre manifestação de estudantes e trabalhadores de Altos que apontam abusividade nas tarifas cobradas na linha TERESINA-ALTOS/ALTOS-TERESINA prestada pela Empresa Expresso Barroso.

6.153 E-DOC Nº 07010030489201992. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001248-086/2018), com objetivo de averiguar suposta fraude à execução e crime de ameaça.

6.154 E-DOC Nº 07010030580201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 26/2018 (SIMP nº 000461-093/2018), com objetivo de averiguar prática de eventual crime de desobediência por parte do Delegado de Polícia Civil de Picos/PI.

6.155 E-DOC Nº 07010030574201951. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração dos seguintes Procedimentos Administrativos (SIMP nº 000776-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

177/2018), com objetivo de averiguar denúncia de maus-tratos e abuso financeiro à idosa. (SIMP nº 000124-090/2019), com objetivo de averiguar denúncia de supostas agressões físicas à idosa. (SIMP nº 000040-090/2019), para apurar possível situação de abuso financeiro e negligência à idosa. (SIMP nº 000036-090/2019) para averiguar suposta negligência e violência psicológica contra PCD. (SIMP nº 000725-090/2018) sobre requerimento de tratamento de saúde para paciente.

6.156 E-DOC Nº 07010030819201941. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 002/2019 (SIMP nº 000055-179/2019), a fim de apreciar a denúncia sobre a não disponibilização de professor para auxiliar adolescente portadora de Síndrome de Down, no âmbito da Escola Municipal Francisco Crisanto, localizada no município de Jaicós/PI.

6.157 E-DOC Nº 07010030817201951. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 001518-100/2018) em ICP, com objetivo de averiguar a existência de possíveis irregularidades na aprovação da Resolução nº 01/2017, pela Câmara Municipal de Arraial, que promove a organização da estrutura do Poder Legislativo de Arraial e dá outras providências, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

6.158 E-DOC Nº 07010030571201917. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 39/2018 (SIMP nº 000514-093/2018), sobre correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

6.159 E-DOC Nº 07010030568201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 23/2019, com objetivo de garantir a inclusão de usuária/dependente de drogas na Rede de Atenção Básica de Saúde- CAPS, com o seu efetivo acompanhamento e tratamento à luz dos princípios da Administração Pública, a fim de que possa viver com dignidade e respeito.

6.160 E-DOC Nº 07010030584201996. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 003/2018 (SIMP nº 000090-151/2018), com objetivo de averiguar a prática dos crimes previstos nos artigos 147 e 155, do Código Penal; artigo 45 da Lei nº 9.605/98.

6.161 E-DOC Nº 07010030575201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos nº 03/2016 (SIMP nº 000211-095/2016), para acompanhar e fiscalizar a adoção de medidas de proteção à idosa, que estava em situação de vulnerabilidade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

social devido à ausência de vínculos familiares. Procedimento Administrativo Nº 25/2017 (SIMP nº 000430-095/2016), para acompanhar e fiscalizar a adoção de medidas de proteção à adolescente. Procedimento Administrativo Nº 04/2018 (SIMP nº 000219-095/2018), para apurar fatos relacionados a situação de vulnerabilidade de menor por negligência de sua genitora e acompanhar a adoção das medidas de proteção cabíveis para proteção e garantia de seus direitos. Procedimento Administrativo nº 04/2017 (SIMP nº 000317-095/2015), para apurar fatos relacionados a supostos abusos sexuais e acompanhar a adoção das medidas de proteção cabíveis para proteção e garantia de seus direitos. Procedimento Administrativo nº 23/2017 (SIMP nº 000405-095/2017), instaurado para fiscalizar e acompanhar a adoção de medidas de proteção a menor de 7 anos de idade. Procedimento Administrativo nº 11/2017 (SIMP nº 000486-095/2016), processo sigiloso. Procedimento Administrativo nº 19/2017 (SIMP nº 000211-095/2016), instaurado para fiscalizar e acompanhar a adoção de medidas de proteção a menor. Procedimento Administrativo nº 07/2018 (SIMP nº 000767-095/2017), instaurado para apurar situação de risco em que se encontra idosa, em razão de suposta negligência dos filhos. Procedimento Administrativo nº 15/2017 (SIMP nº 000115-095/2016), instaurado para fiscalizar e acompanhar a adoção de medidas de proteção a criança em situação de risco.

6.162 E-DOC Nº 07010030649201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000029-151/2017), sobre verificação das condições de funcionamento da Unidade de Saúde “Antônio dos Santos, no município de Beneditinos-PI.

6.163 E-DOC Nº 07010030682201923. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 22/2017 (SIMP nº 000322-090/2016), com objetivo de apurar irregularidades na administração do Hospital Regional Justino Luz de Picos/PI.

6.164 E-DOC Nº 07010030686201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 024/2010 (SIMP nº 000064-199/2017), instaurado com objetivo de regularizar e apurar possíveis responsabilidades administrativas quanto ao sistema de concessão de auxílios assistenciais pelo Município de Cocal/PI.

6.165 E-DOC Nº 07010030690201971. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 012/2017 (SIMP nº 000164-059/2017), sobre irregularidades na prestação de serviços de mototaxistas.

6.166 E-DOC Nº 07010030715201935. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação dos seguintes ICPs nº 02/2018, com objeto a apuração de irregularidades no concurso público para provimento de cargos públicos do Município

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de São João do Arraial. ICP nº 04/2018, com objetivo de apurar as irregularidades em pagamentos realizados pela Prefeitura de Matias Olímpio-PI. ICP nº 013/2017, com objetivo de investigar as contratações e pagamentos dos serviços de limpeza pública no município de São João do Arraial.

6.167 E-DOC Nº 07010030720201948. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 29/2018 em ICP Nº 02/2019 (SIMP nº 000301-319/2018), para investigar irregularidades na prestação de serviço público.

6.168 E-DOC Nº 07010030721201992. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 013/2017 (SIMP nº 000227-156/2017), instaurado com objetivo de apurar irregularidades apontadas pelo TCE/PI realizadas pelo Município de Altos em relação aos recursos da Controladoria Geral-2011.

6.169 E-DOC Nº 07010030735201914. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 46/2018 (SIMP nº 000131-228/2019), sobre exercício ilegal da profissão. Notícia de Fato nº 45/2019 (SIMP nº 000037-228/2019), sobre exercício ilegal da profissão. Notícia de Fato nº 44/2019 (SIMP nº 000062-228/2019), sobre exercício ilegal da profissão. Notícia de Fato nº 47/2019 (SIMP nº 000115-228/2019), sobre exercício ilegal da profissão.

6.170 E-DOC Nº 07010030746201996. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 10/2019, com finalidade de acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da cidade de Antônio Almeida.

6.171 E-DOC Nº 07010030758201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 11/2019, com finalidade de acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da cidade de Porto Alegre.

6.172 E-DOC Nº 07010030690201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 012/2017 (SIMP nº 000164-059/2017), com objetivo de apurar irregularidades na Associação de Mototaxistas de José de Freitas- AMOTAJF, outras associações e mototaxistas freitenses.

6.173 E-DOC Nº 07010030771201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 12/2019, instauração de Procedimento Administrativo nº 11/2019, com finalidade de acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da cidade de Marcos Parente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.174 E-DOC Nº 07010030776201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes- PI. Assunto: arquivamento de ICP (SIMP nº 000205-237/2018), com objetivo de apurar possível ausência normativa na fixação dos subsídios dos vereadores de Conceição do Canindé/PI.

6.175 E-DOC Nº 07010030788201927. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 17/2018 (SIMP nº 000137-088/2019), com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a possível dano ambiental e direito de vizinhança.

6.176 E-DOC Nº 07010030832201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de PIC (SIMP nº 000606-086/2017), sobre improbidade administrativa.

6.177 E-DOC Nº 07010030837201921. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000004-092/2019), processo sigiloso.

6.178 E-DOC Nº 07010030860201916. Oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri- PI. Assunto: instauração de PIC nº 04/2019, sobre abuso de autoridade.

6.179 E-DOC Nº 07010030891201977. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 02/2019-B (SIMP nº 000027-089/2019), sobre possível violação dos direitos da criança.

6.180 E-DOC Nº 07010030892201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 07/2016 (SIMP nº 000230-088/2015), sobre improbidade administrativa.

6.181 E-DOC Nº 07010030900201921. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos- PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 20/2018 (SIMP nº 000155-088/2018), instaurado para averiguar suposto aumento indevido nos salários dos Secretários do Município de Santa Cruz do Piauí.

6.182 E-DOC Nº 07010030904201916. Oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri- PI. Assunto: instauração de PIC nº 05/2019, sobre abuso de autoridade.

6.183 E-DOC Nº 07010030904201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Beneditinos- PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 004/2019, com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

objetivo de acompanhar e fiscalizar a Comunidade Terapêutica Mão Amiga sediada no Município de Beneditinos-PI, que presta serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

6.184 E-DOC Nº 07010030943201913. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 07/2016 (SIMP nº 000455-095/2016), autuado a partir de denúncia encaminhada pelo Conselho Tutelar de São Raimundo Nonato sobre adolescente, para providências em relação ao comportamento do jovem, que estava envolvido com usuário de drogas e o suposto furto de uma motocicleta.

6.185 E-DOC Nº 07010030946201949. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 15/2018 (SIMP nº 000257-161/2018) em ICP, tendo como objeto a apuração de suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pela então Controladora Geral do Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI.

6.186 E-DOC Nº 07010030950201915. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 125/2017 (SIMP nº 000045-061/2016), sobre possível ilegalidade em aumento de subsídio aos vereadores de Campo Maior/PI.

6.187 E-DOC Nº 07010030956201984. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 12/2017 (SIMP nº 000113-095/2016) processo sigiloso.

6.188 E-DOC Nº 07010030966201911. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000005-092/2019), que cuida de apuração de fato criminoso, consubstanciado no crime organização criminosa e tráfico de drogas.

6.189 E-DOC Nº 07010030969201953. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 020/2010 (SIMP nº 000071-199/2017), a fim de investigar possível irregularidade no cumprimento do Estatuto do Magistério do Município de Cocal/PI.

6.190 E-DOC Nº 07010030975201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 001/2019 (SIMP nº 000118-197/2019), sobre guarda.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.191 E-DOC Nº 07010031026201948. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 43/2017 (SIMP nº 000061-088/2016), com objetivo de acompanhar a instalação do Instituto Médico Legal do Município de Picos-PI.

6.192 E-DOC Nº 07010031047201963. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 05/2018 (SIMP nº 000006-281/2018) em Procedimento Administrativo nº 09/2019, com objetivo de acompanhar o andamento do Inquérito Policial que apura homicídio.

6.193 E-DOC Nº 07010031125201921. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 25/2019 (SIMP nº 000189-090/2019), tendo por objetivo requerimento de transporte para tratamento de saúde à paciente. Notícia de Fato nº 24/2019 (SIMP nº 000171-090/2019), tendo por objetivo requerimento de transporte para tratamento de saúde à paciente.

6.194 E-DOC Nº 07010031139201943. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 10/2014 (SIMP nº 000529-206/2016), trata sobre serviços hospitalares.

6.195 E-DOC Nº 07010031065201945. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 13/2018 (SIMP nº 000078-170/2018), com objetivo de apurar irregularidades no CAPS de Regeneração/PI, concernente no fechamento do serviço durante o recesso de fim de ano, fato que compromete a prestação de serviços à saúde da população em geral.

6.196 E-DOC Nº 07010031067201934. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação das seguintes Notícias de Fato nº 032/2019 (SIMP nº 000185-310/2019) NF nº 026/2019 (SIMP nº 000187-310/2019), sobre execução de alimentos. NF nº 035/2019 (SIMP nº 000189-310/2019), sobre criação de animal de grande porte em zona urbana. NF nº 033/2019 (SIMP nº 000186-310/2019), sobre denúncia feita através de Ouvidoria do MPPI. NF nº 020/2019 (SIMP nº 000167-310/2019), sobre uso indevido do espaço público. NF nº 014/2019 (SIMP nº 000156-310/2019), sobre criança em situação de vulnerabilidade. NF nº 027/2019 (SIMP nº 000180-310/2019), sobre reconhecimento de paternidade.

6.197 E-DOC Nº 07010031103201961. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 31/2018 (SIMP nº 000425-085/2018), com objetivo de apurar possível ocorrência de abuso e/ou negligência a pessoa idosa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.198 E-DOC Nº 07010031114201941. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 165/2018 (SIMP nº 000601-156/2018), sobre maus-tratos.

6.199 E-DOC Nº 07010031211201932. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 162/2018 (SIMP nº 000580-156/2018), aberta para apurar acessibilidade e infiltrações no Hospital José Gil Barbosa.

6.200 E-DOC Nº 07010031241201949. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 54/2017 (SIMP nº 000256-262/2018), com objetivo de acompanhar o planejamento e a execução de ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue, no município de Santo Antônio de Lisboa.

6.201 E-DOC Nº 07010031253201973. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 001417-100/2018), com objetivo de apurar possíveis irregularidades na utilização de máquina (PAC 2) do município de Arraial em obras licitadas para execução por empresa particular.

6.202 Ofício 93/2019. Oriundo da Corregedoria-Geral do MPPI-PI. Assunto: Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000337/2018-76, relativo ao esforço concentrado realizado na 5ª e 10ª Promotorias de Justiça de Teresina/PI.

7. Assuntos institucionais: inseridos no item 3. Considerando o feriado do dia 19/04/2019, Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concordou com a antecipação da próxima sessão ordinária para o dia 15 de abril de 2019, às 9h.

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO E DRA. TERESINHA DE JESUS MARQUES. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.